



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, DE 14 DE JANEIRO DE 1998

Nº 627 PAUL DELZOL

ATOS DO PREFEITO

LEI N.º 8.744, DE 30 DE Dezembro DE 1998.

AUTOR: VEREADOR FERNANDO PAULO PESSOA MILANEZ

OBRIGA AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO A COLOCAR À DISPOSIÇÃO DOS USUÁRIOS, PESSOAL SUFICIENTE NO SETOR DE CAIXAS, PARA QUE O ATENDIMENTO SEJA EFETIVAMENTE EM TEMPO RAZOÁVEL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam as agências bancárias, no âmbito do Município, obrigadas a colocar à disposição dos usuários pessoal suficiente, no setor de Caixas, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, entende-se como tempo razoável para atendimento:

I - até 20 (vinte) minutos em dias normais;

II - até 35 (trinta e cinco) minutos em véspera ou após feriados prolongados;

III - até 30 (trinta) minutos nos dias de pagamento de funcionários públicos municipais, estaduais e federais, de vencimento de contas de concessionária de serviços públicos e de recebimento de tributos municipais, estaduais e federais.

§ 1º - Os bancos ou suas entidades representativas informarão ao órgão encarregado de fazer cumprir esta Lei as datas mencionadas nos incisos II e III.

§ 2º - O tempo máximo de atendimento referido nos incisos I, II e III leva em consideração o fornecimento normal dos serviços essenciais à manutenção do ritmo normal das atividades bancárias, tais como energia, telefonia e transmissão de dados.

Art. 3º - As agências bancárias tem o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, para adaptarem-se às suas disposições.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às seguintes punições:

I - advertência;

II - multa de 200 (duzentas) UFIRs (Unidade Fiscais de Referência);

III - multa de 400 (quatrocentas) UFIRs (Unidade Fiscais de Referência), até a 5ª (quinta) reincidência;

IV - suspensão do Alvará de Funcionamento, após a 5ª (quinta) reincidência.

Art. 5º - As denúncias dos munícipes, devidamente comprovadas, deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, órgão municipal encarregado de zelar pelo cumprimento desta Lei, concedendo-se direito de defesa ao Banco denunciado.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO

PESSOA, EM 30 DE Dezembro DE 1998.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

DECRETO N.º 3.720 de 10 de dezembro de 1998

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei N.º 8.470, de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 28, da Lei N.º 8.278, de 01 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Seplan N.º 448/98,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 662.400,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

09.000 - Secretaria das Finanças		
09.101 - Gabinete do Secretário		
03.07.021 - 2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
3120.00 - 00 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
3131.00 - 00 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	5.500,00
09.104 - Coordenadoria Geral de Contabilidade e Finanças		
03.08.032 - 2.094 - Administração Contábil e Financeira		
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	100.000,00
SUB - TOTAL		R\$ 120.500,00

16.000 - Encargos Gerais do Município		
16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças		
03.08.033 - 2.095 - Encargos Gerais da Dívida Pública		
3261.00 - 00 - Juros de Dívida Contratada	R\$	192.000,00
4351.00 - 00 - Amortização de Dívida Contratada	R\$	16.900,00
4354.00 - 00 - Outras Amortizações	R\$	100.000,00

08.42.188 - 2.149 - Transferências Financeiras ao FUMDEF		
3224.02 - 00 - Contribuição ao FUMDEF - Cota - Parte do ICMS	R\$	226.000,00

15.84.492 - 2.046 - Formação do Patrimônio do Servidor Público		
3280.00 - 00 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	R\$	7.000,00
SUB - TOTAL		R\$ 541.900,00
TOTAL		R\$ 662.400,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

09.000 - Secretaria das Finanças
09.101 - Gabinete do Secretário

03.08.021 - 2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
4120.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	RS	20.500,00
16.000 - Encargos Gerais do Município		
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração		
03.07.021 - 2.004 - Encargos com Vale Transporte		
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos	RS	26.980,00
03.07.021 - 2.064 - Encargos com Água, Energia e Telefone		
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos	RS	61.961,00
08.42.021 - 2.154 - Encargos com Vale Transporte da SEDEC		
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos	RS	159.798,00
SUB - TOTAL	RS	248.739,00

16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças		
03.08.021 - 2.006 - Encargos de Exercícios Anteriores		
3192.00 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	RS	10.173,00
4192.00 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	RS	64.659,00

08.42.188 - 2.149 - Transferências Financeiras ao FUMDEF		
3224.01 - 00 - Contribuição ao FUMDEF - COTA - PARTE DO FPM	RS	68.329,00
SUB - TOTAL	RS	143.161,00

18.000 - Reserva de Contingência		
18.101 - Reserva de Contingência		
99.99.999 - 9.999 - Reserva de Contingência		
9000.00 - 00 - Reserva de Contingência	RS	250.000,00

TOTALRS 662.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de dezembro de 1998

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - **Cícero de Lucena Filho**
Vice-Prefeito - **Reginaldo Tavares de Albuquerque**
Secretário-Chefe do Gabinete Civil - **Pedro Lindolfo de Lucena**
Secretário da Administração - **Fernando Antônio Dias**

SEMÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
ASSESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL

José Wellington J. Moreira
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro
CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e Impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração
Rua Diogo Velho, 160 - Sala: 106 - Centro - CEP: 58.013-110 - PABX: 241.3454 - Ramal: 230

EVERALDO SARMENTO
Secretário do Planejamento

VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

PUBLICADO NO SEMÁRIO OFICIAL DE 10 À 16 DE DEZEMBRO DE 1998
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 3.748, DE 08 DE JANEIRO DE 1999

ESTABELECE NORMAS DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e XIV e art. 127, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

DECRETA:

Art. 1º O Orçamento - Programa Anual aprovado pela Lei Nº 8.680, de 29 de dezembro de 1998, será executado de acordo com o disposto neste Decreto, sem prejuízo das normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO I

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Art. 2º A programação financeira visa manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, em conformidade com a Programação Financeira de Desembolso que estabelece medidas necessárias à execução do Programa de Trabalho do Governo Municipal, com o objetivo de:

- I - atender prioridades da administração municipal;
- II - fixar recursos referentes ao custeio, em quotas mensais a serem repassadas aos órgãos integrantes da esfera municipal;
- III - impedir a realização de despesas acima das disponibilidades de caixa;
- IV - disciplinar os pedidos de liberação de recursos por parte das unidades executoras;
- V - permitir o controle financeiro da execução orçamentária;
- VI - disciplinar a execução dos recursos de investimentos.

§ 1º - A Secretaria das Finanças é a executora da Programação Financeira de Desembolso, a quem compete sua elaboração e fixação das quotas mensais, bem como o controle sobre sua execução.

§ 2º A solicitação de liberação das quotas mensais destinadas às despesas de investimento deverá ser acompanhada de relatório de execução físico - financeira e previamente submetida à análise da Secretaria do Planejamento, que dará parecer conclusivo sobre a matéria e posterior encaminhamento à Secretaria das Finanças para fixação das quotas.

§ 3º Excetua-se da obrigatoriedade contida no parágrafo anterior a despesa de investimento classificada no elemento 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente, cuja execução deverá submeter-se ao disposto no art. 5º, parágrafo único, deste Decreto.

CAPÍTULO II

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 3º As despesas orçadas na Lei Orçamentária Anual e especificadas no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD serão aprovadas:

- I - por decreto do Chefe do Poder Executivo, quando se referir às despesas dos Órgãos da Administração Direta e Direta Descentralizada;
- II - por portaria do Chefe do Poder Legislativo, quando se referir às despesas orçadas na Câmara Municipal.

Art. 4º A Despesa com Pessoal e Encargos Sociais, orçada nos Órgãos/Unidades do Poder Executivo, será formalizada pela Secretaria da Administração

que se responsabilizará por todos os lançamentos que impliquem em alteração do seu numerário

C:\Meus Documentos\Decreto Normas Exec. Org. e Financ.doc 2

Parágrafo Único - A ordenação da despesa com Pessoal e Encargos Sociais, tal como está descrita no caput deste artigo, compete conjuntamente às Secretarias da Administração e das Finanças, cabendo a esta provisionamento dos recursos financeiros necessários ao seu regular pagamento.

Art. 5º A despesa à conta dos elementos 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente e 3120.00 - Material de Consumo, programada por cada Órgão/Unidade do Poder Executivo, terá sua execução centralizada pela Secretaria da Administração, a quem compete a realização dos procedimentos licitatórios, nos limites da Programação Financeira de Desembolso.

Parágrafo Único É vedado aos Órgãos da Administração Direta a aquisição de Equipamentos e Material Permanente no limite de dispensa de licitação.

Art. 6º É facultada aos Órgãos da Administração Direta a aquisição de Material de Consumo, de natureza eventual, desde que as necessidades aquisitivas não extrapolem os tetos de dispensa de licitação e que caracterizem estoque mínimo de segurança.

§ 1º Compreende - se como material de consumo eventual, aquele cujo consumo, de natureza esporádica, não possa ser previsto pelo setor encarregado de material.

§ 2º Caracteriza-se como estoque mínimo de segurança, a quantidade de material destinado a evitar transtornos, por possíveis atrasos no processamento de entrega de material ao Almoxarifado Central, decorrentes de consumo atípico e/ou caso fortuito.

Art. 7º Cabe à Secretaria das Finanças a emissão centralizada e microprocessada das Notas de Empenho, após prévia e regular autorização das respectivas despesas.

Parágrafo Único A autorização para os procedimentos expressos no caput deste artigo, relativos às despesas com investimentos, será de exclusiva competência da Secretaria do Planejamento.

Art. 8º As quotas mensais da Programação Financeira de Desembolso não utilizadas no mês incorporam-se automaticamente ao mês subsequente, desde que não ultrapassem o correspondente exercício financeiro.

Art. 9º A Secretaria das Finanças, para melhor execução do Programa de Trabalho do Governo Municipal, poderá rever as quotas mensais a que se refere o artigo anterior ou incluir cotas novas, em função do surgimento de ajustes ou correções técnicas.

Parágrafo Único - As alterações ou inclusões de quotas terão por base:

- I - excesso de arrecadação;
- II - anulação de quotas de igual valor

Art. 10 Os pedidos de alteração para ajustes ou correções técnicas serão encaminhados, pelo titular da Secretaria interessada ou órgão equivalente, à Secretaria das Finanças, mediante ofício circunstanciado, acompanhado do formulário de solicitação de quota financeira, no qual se indicará, obrigatoriamente, a origem dos recursos que custearão a despesa.

Art. 11 A distribuição de recursos aos órgãos da Administração Direta Descentralizada e da Indireta deverá ser feita em concordância com o que especifica a classificação funcional programática e o projeto e/ou atividade correspondente, obedecendo aos seguintes níveis de detalhamento: 3211.01 (Pessoal e Encargos Sociais); 3211.02 (Outras Despesas Correntes) e 4311.01 (Auxílios para Investimentos).

CAPÍTULO III

DA PROGRAMAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 12 A elaboração e o controle orçamentário ficará centralizado na Secretaria do Planejamento, a quem compete promover as alterações previstas na Lei Orçamentária, bem como os ajustes porventura requeridos pela política governamental do Município.

Art. 13 Compete aos Secretários Municipais ou autoridades equivalentes solicitar à Secretaria do Planejamento a abertura de créditos adicionais em favor das unidades integrantes da estrutura básica dos respectivos órgãos.

Art. 14 Respeitado o disposto na Lei Nº 4.320/64 e o art. 129, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o limite fixado nos termos

C:\Meus Documentos\Decreto Normas Exec. Org. e Financ.doc 4

do art. 6º, incisos I, da Lei 8.680, de 29 de dezembro de 1998, os expedientes para abertura de créditos adicionais serão encaminhados através de ofício e em formulário próprio à Secretaria do Planejamento, devendo conter:

- I - justificativa comprovada da necessidade de abertura de crédito suplementar e de reprogramação;
- II - indicação dos recursos disponíveis para cobertura orçamentária do crédito proposto;
- III - saldo das dotações orçamentárias a serem suplementadas, reprogramadas ou canceladas;
- IV - indicação do órgão/unidade, projeto/atividade a que pertencer o elemento de despesa a ser suplementado, reprogramado ou cancelado.

Parágrafo Único A Secretaria do Planejamento dará parecer conclusivo sobre a matéria de que trata este artigo e elaborará decreto necessário ao seu atendimento.

Art. 15 As dotações destinadas às despesas com "Pessoal e Encargos Sociais", excetuando - se os gastos com o elemento 3111.02 - Despesas Variáveis, não poderão constituir fonte de compensação para abertura de Créditos Adicionais para as demais despesas Correntes e de Capital.

Art. 16 As disponibilidades orçamentárias verificadas no decorrer do exercício, nas dotações destinadas ao atendimento do serviço da dívida, somente poderão constituir fonte de recursos para abertura de "Créditos Adicionais" para as demais Despesas Correntes e de Capital.

Art. 17 O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade.

Parágrafo Único - Os recursos alocados na Lei Orçamentária com destinação prevista no "caput" deste artigo, não poderão ser cancelados para a cobertura de Créditos Adicionais que se destinem a outra finalidade.

Art. 18 De acordo com o que estabelece o art. 11, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 8.483/98, as dotações orçamentárias consignadas às Funções Educação e Cultura, Saúde e Saneamento não poderão ser usadas como fontes transferidoras de recursos, exceto dentro das próprias funções.

C:\Meus Documentos\Decreto Normas Exec. Org. e Financ.doc 5

Art. 19 As dotações oferecidas para cancelamento pelas unidades orçamentárias não poderão ser empenhadas antes da publicação da reprogramação no Semanário Oficial do Município.

Art. 20 A Reserva de Contingência será destinada à abertura de Créditos Adicionais utilizáveis mediante sua anulação.

Art. 21 A Reserva de Contingência será suplementada de acordo com a variação percentual positiva verificada entre a Receita Ordinária Estimada e a Efetivamente Realizada.

Art. 22 As solicitações para abertura de Créditos Adicionais somente poderão ser feitas a partir de 1º de março do presente exercício financeiro, exceto em casos especiais devidamente justificados e autorizados pelo Secretário do Planejamento.

Parágrafo Único - O prazo para recebimento das solicitações de que trata este artigo estender - se - á até 14 de dezembro do ano em curso

CAPÍTULO IV DOS ADIANTAMENTOS E DA CONCESSÃO

Art. 23 Respeitados os limites de quotas fixadas na Programação Financeira de Desembolso, poderão ser atendidos pelo regime de adiantamento, sujeito à prestação de contas, as despesas previstas nos elementos 3111.02 (Despesas Variáveis), 3120.00 (Material de Consumo), 3131.00 (Remuneração de Serviços Pessoais), 3132.00 (Outros Serviços e Encargos) e 3259.00 (Outras Transferências a Pessoas) do Orçamento Municipal.

Art. 24 As despesas com artigos em quantidade maior, de uso ou consumo remotos, correrão pelos itens orçamentários próprios e seguirão o processamento normal da despesa.

Art. 25 É vedado o pagamento através do Regime de Adiantamento, da prestação de serviços de concerto, adaptação, conservação ou manutenção de bens móveis ou imóveis, no caso em que haja empresas contratadas por esta Prefeitura para efetuar a sua prestação.

C:\Meus Documentos\Decreto Normas Exec. Org. e Financ.doc 6

Art. 26 O regime de adiantamento é aplicável, a critério da Administração, na satisfação de qualquer despesa extraordinária ou urgente, ou por qualquer motivo, que não possam subordinar-se ao processo normal do emprego da dotação, e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre procedida da emissão da Nota de Empenho, à conta de dotação própria, após a liquidação pelos serviços de contabilidade competentes.

Art. 27 A liquidação de Despesa da Administração Direta ficará centralizada na Secretaria das Finanças.

Art. 28 A Coordenadoria de Controle Interno do Município será a responsável pela análise das Prestações de Contas que adotará providências para ampla verificação da despesa concernente:

- I - ao aspecto formal de processualística;
- II - ao aspecto físico do cumprimento da obrigação, quando se tratar de obras, prestação de serviços ou fornecimento de bens.

CAPÍTULO V

DOS CONVÊNIOS, CONTRATOS, ACORDOS, AJUSTES OU SIMILARES

Art. 29 Os titulares dos órgãos que integram a estrutura organizacional da edilidade municipal ficam autorizados a assinar convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares para execução de obras e/ou prestação de serviços em suas respectivas áreas.

Art. 30 No caso de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares ou quaisquer outros instrumentos contratuais que envolvam compromissos financeiros de responsabilidade do Município ou se vincule à transferência a ser efetuada ao Município, deverão ser ouvidas, prévia e conjuntamente, as Secretarias do Planejamento e das Finanças.

Art. 31 Para eficácia dos convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares qualquer que seja o seu valor, deverá ser publicado no Semanário Oficial do Município, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da sua assinatura, extrato contendo os seguintes elementos:

C:\Meus Documentos\Decreto Normas Exec. Org. e Financeiro 7

- I - espécie e número do documento;
- II - nome dos contratantes ou convenentes;
- III - resumo do objeto do convênio, contrato, acordo, ajuste ou similares;
- IV - crédito pelo qual correrá a despesa;
- V - prazo de vigência;
- VI - data de assinatura;
- VII - nome dos signatários

Art. 32 Os recursos provenientes de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares serão escriturados como receitas do Município, em contas bancárias específicas, e objetivando a execução dos mesmos.

Parágrafo Único - As despesas bancárias decorrentes de transferências de recursos de convênio, contratos, acordos, ajustes ou similares correrão à conta desses recursos, salvo disposição contratual em contrário.

Art. 33 Fica vedada a assinatura de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares que:

- I - façam referência a prazos ou condições para repasse de recursos, sem fixar o correspondente cronograma de execução física;
- II - não especificam as obras ou serviços a serem executados, nem os materiais a serem adquiridos.

Parágrafo Único - O pagamento de cada parcela relativa a convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverá observar o cronograma físico - financeiro estabelecido e o que dispõe este Capítulo.

Art. 34 O Órgão ou Entidades convenentes ou contratante encaminhará cópia do convênio, contrato, acordo, ajuste ou similar à Secretaria do Planejamento para fins de acompanhamento, controle e avaliação.

C:\Meus Documentos\Decreto Normas Exec. Org. e Financeiro 8

Art. 35 As prestações de contas de recursos de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverão ser elaboradas pelos respectivos executores e remetidas, cópias, ao Tribunal de Contas do Estado e a Secretaria do Planejamento.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 - Os diversos Órgãos da Administração acompanharão a execução de seus programas por meio de relatórios microprocessados, regularmente

enviados por intermédio do setor responsável pelo orçamento da Secretaria do Planejamento, até o décimo quinto dia do mês subsequente e, extraordinariamente, quando solicitado pelo Órgão.

Art. 37 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 08 de janeiro de 1999.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Vice-Prefeito

EVERALDO SARMENTO
Secretário do Planejamento

VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

PEDRO LINDOLFO DE LUCENA
Secretário do Gabinete Civil

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário da Administração

CARLOS PESSOA DE AQUINO
Procurador Geral

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
Secretário da Infra-Estrutura

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
Secretária de Turismo e Esportes

JOÃO EYMARDO MORAES DE MEDEIROS
Secretário da Saúde

ISA SILVA DE ALBUQUERQUE MACÊDO
Secretária da Secretaria de Trabalho e Promoção Social

JOSIMAR DE LIMA VIANA
Secretário do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário da Educação

CARLOS CÉSAR FERREIRA MUÑIZ
Coordenador de Comunicação Social

MARÇILIO PIO DE QUEIROZ CHAVES
Coordenador de Projetos do Patrimônio e Serviços Municipais

DECRETO N° 3.749, DE 08 DE JANEIRO DE 1999

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos dos anexos a este Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, para o exercício financeiro de 1999.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 08 de janeiro de 1999.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Reginaldo Tavares de Albuquerque
REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
 Vice-Prefeito

Everaldo Sarmiento
EVERALDO SARMENTO
 Secretário do Planejamento

Vicente Chaves Araújo
VICENTE CHAVES ARAÚJO
 Secretário das Finanças

Pedro Lindolfo de Lucena
PEDRO LINDOLFO DE LUCENA
 Secretário do Gabinete Civil

Fernando Antonio Dias
FERNANDO ANTONIO DIAS
 Secretário da Administração

Carlos Pessoa de Aquino
CARLOS PESSOA DE AQUINO
 Procurador Geral

Potengi Holanda de Lucena
POTENGI HOLANDA DE LUCENA
 Secretário de Infra-Estrutura

Aristavora de Sousa Santos
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
 Secretário de Turismo e Esportes

José Eymard Moraes de Medeiros
JOSÉ EYMARDO MORAES DE MEDEIROS
 Secretário da Saúde

Isa Silva de Arroxelas Macedo
ISA SILVA DE ARROXELAS MACEDO
 Secretária da Secretaria do Trabalho e Promoção Social

Josimar de Lima Viana
JOSIMAR DE LIMA VIANA
 Secretário do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Neroaldo Pontes de Azevedo
NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
 Secretário da Educação

Carlos César Ferreira Muniz
CARLOS CÉSAR FERREIRA MUNIZ
 Coordenador de Comunicação Social

Márcilio Mo de Queiroz Chaves
MÁRCILIO MO DE QUEIROZ CHAVES
 Coordenador de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais

Fernando Antonio Dias
FERNANDO ANTONIO DIAS
 Secretário da Administração

Aristavora de Sousa Santos
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
 Secretário de Turismo e Esportes

José Eymard Moraes de Medeiros
JOSÉ EYMARDO MORAES DE MEDEIROS
 Secretário da Saúde

Isa Silva de Arroxelas Macedo
ISA SILVA DE ARROXELAS MACEDO
 Secretária do Trabalho e Promoção Social

Neroaldo Pontes de Azevedo
NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
 Secretário da Educação e Cultura

PORTARIA Nº 001 /99

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 21, inciso VII da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

RESOLVE aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa deste Poder Legislativo para o Exercício Financeiro de 1999, constantes dos anexos a presente Portaria.

Antônio Hervázio Bezerra Cavalcanti
ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
 Presidente

DECRETO Nº 3.750 DE 08 DE JANEIRO DE 1999

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA, FUNDOS E FUNDAÇÕES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos dos anexos a este Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta Descentralizada, Fundos e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, para o exercício financeiro de 1999.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 08 de janeiro de 1999.

Cícero de Lucena Filho
CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

Everaldo Sarmiento
EVERALDO SARMENTO
 Secretário do Planejamento

Vicente Chaves Araújo
VICENTE CHAVES ARAÚJO
 Secretário das Finanças

ÍNDICE

	Página
CÂMARA MUNICIPAL	19 a 21
GABINETE DO PREFEITO	22 a 24
GABINETE DO PREFEITO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	25 a 27
SUPERINT. DE TRANSP. E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA - STTRANS	28 a 30
AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA - EMLUR	31 a 33
GABINETE CIVIL	34 a 36
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	37 a 39
GABINETE DO VICE - PREFEITO	40 e 41
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	42
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	43 a 49
FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO À HABITAÇÃO	50
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	51
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	52 a 57
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	58
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO	59 e 60
SECRETARIA DAS FINANÇAS	61 a 64
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	65 a 72
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTID. SUPERVISIONADAS	73
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA	74 e 75
SECRETARIA DA SAÚDE	76 a 84
SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	85
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS	86 e 87
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	88 a 90
SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA	91 a 104
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	105 a 111
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	112 a 120
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	121
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	122
SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES	123 a 127
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO AO TURISMO	128
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO / RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	129 a 131
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO / RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS	132 e 133
COORD. DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS MUNICIPAIS	134
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	135

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

01.000 CAMARA MUNICIPAL
01.101 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
01.101.01.01.021.2.001	ADMINISTRACAO GERAL DA CAMARA	3111.01	00	PIS	5.409.183	
		3111.02	00	PIS	12.655	
		3120.00	00	PIS	186.886	
		3131.00	00	PIS	236.972	
		3132.00	00	PIS	623.948	
		3253.00	00	PIS	83	
		3255.00	00	PIS	269.044	
		4120.00	00	PIS	62.041	
					6.801.812	
01.101.01.01.024.2.003	EXECUCAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	3120.00	00	PIS	20.884	
		3131.00	00	PIS	28.322	
		3132.00	00	PIS	23.473	
		4120.00	00	PIS	28.316	
	PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORCAMENTO COMPETICIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE A ANALISE, PROCESSO, ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DAS ACOES NECESSARIAS A VIABILIZACAO DOS TRABALHOS DESINVOVIDOS PELA CAMARA MUNICIPAL.					
	AQUISICAO DE DIVERSOS SOFTWARES (UNID)-15					
	AQUISICAO DE HARDWARE (UNID)-40					
						92.995
01.101.01.01.025.1.002	AMPLIACAO DA CAMARA MUNICIPAL	4110.00	00	PIS	160.548	
	AMPLIAR A CAMARA MUNICIPAL COMO FORMA DE GARANTIR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POLITICAS E O AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DE REALIZACAO DOS SERVICOS LEGISLATIVOS.					
	PREVIDIO A AMPLIAR (PREVIDIO)-01					
						160.548
01.101.01.08.021.2.006	ENCARGOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3192.00	00	PIS	191.040	
	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORS, CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS.					
						191.040
01.101.15.82.492.79405	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL	3113.00	00	SGC	36.715	
	ASSIGNAR A POLITICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLACAO URGENTE EM BENEFICIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.					
						36.715

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

01.000 CAMARA MUNICIPAL
01.101 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
01.101.15.82.495.2.004	ENCARGOS COM INATIVOS	3251.00	00	SGC	1.450.448	
	ASSIGNAR A SUBSISTENCIA PROPRIA A QUE FAZ JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.					
	INATIVOS A BENEFICIAR (PESSOAS)-39					
						1.450.448
TOTAL						
	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
	8.733.558	6.909.084	1.573.569	250.905		
TOTALS FISCAL	7.246.291	5.421.921	1.573.569	250.905		
SEGURIDADE	1.487.167	1.487.163				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

01.000 CAMARA MUNICIPAL
01.102 ASSESSORIA LEGISLATIVA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
01.102.01.01.001.2.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3111.01	00	PIS	1.539.422	
		3111.02	00	PIS	31.107	
	LEGISLAR E JULGAR SOBRE AS MATERIAS DE COMPETENCIA DO MUNICIPIO NA FORMA DEFINIDA PELA LEI ORGANICA MUNICIPAL.					
	SEM FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO					
						1.590.529
TOTAL						
	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
	1.590.529	1.590.529				
TOTALS FISCAL	1.590.529	1.590.529				
SEGURIDADE						

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

02.000 GABINETE DO PREFEITO
02.101 ASSESSORIA SUPERIOR

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.101.03.07.020.2.078	ASSESSORIA TECNICA	3111.02	00	PIS	60.342	
		3120.00	00	PIS	26.424	
		3131.00	00	PIS	15.004	
		3132.00	00	PIS	85.020	
		4120.00	00	PIS	15.836	
	EXECUTAR AS ACOES RELACIONADAS COM O EXERCICIO DE DIRECCAO, SUPERVISAO, COORDENACAO E ASSESSORAMENTO TECNICO.					202.626
02.101.03.07.021.2.008	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	00	PIS	1.049.599	
		3111.02	00	PIS	40.939	
		3120.00	00	PIS	58.501	
		3131.00	00	PIS	16.061	
		3132.00	00	PIS	336.599	
		3253.00	00	PIS	127	
		4120.00	00	PIS	37.655	
	PROMOVER O APERFEIÇAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL.					1.539.483
02.101.03.07.021.2.074	ASSESSORIA E APOIO AO CENOTECNICAL	3111.02	00	PIS	1.667	
		3120.00	00	PIS	4.235	
		3132.00	00	PIS	25.338	
		4120.00	00	PIS	3.333	
	EXECUTAR ACOES REFERENTES AO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO, COORDENACAO E ASSESSORIA DAS ATIVIDADES SOCIAIS DO GABINETE DO PREFEITO					34.573
TOTAL						
	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
	1.776.682	1.152.674	567.184	56.824		
TOTALS FISCAL	1.776.682	1.152.674	567.184	56.824		
SEGURIDADE						

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

02.000 GABINETE DO PREFEITO
02.102 ASSESSORIA MILITAR

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.102.03.07.020.2.079	ASSESSORAMENTO MILITAR	3111.02	00	PIS	10.000	
		3120.00	00	PIS	3.333	
		3131.00	00	PIS	1.667	
		3132.00	00	PIS	3.333	
		4120.00	00	PIS	1.666	
	ASSISTIR DIRETAMENTE O PREFEITO NOS ASSUNTOS DE NATUREZA MILITAR E PRESERVAR SUA SEGURANCA E DE SUA FAMILIA					19.999
TOTAL						
	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
	19.999	10.000	8.333	1.666		
TOTALS FISCAL	19.999	10.000	8.333	1.666		
SEGURIDADE						

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

02.000 GABINETE DO PREFEITO
02.103 COORDENACAO DE CONTROLE INTERNO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.103.03.08.032.2.192	AUDITAGEM E CONTROLE INTERNO	3111.01	00	PIS	1.046.245	
		3111.02	00	PIS	4.090	
		3120.00	00	PIS	20.456	
		3132.00	00	PIS	35.711	
		4120.00	00	PIS	10.069	
	COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE AUDITAGEM E CONTROLE INTERNO DE ACORDO A QUE SE CONSIDERA AVALIAR E CONTROLAR OS GASTOS EFETUADOS NA ADMINISTRACAO MUNICIPAL ALÉM DE MANUTER ARTICULACAO CONTINUA COM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.					1.116.551
TOTAL						
	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
	1.116.551	1.050.295	56.187	10.069		
TOTALS FISCAL	1.116.551	1.050.295	56.187	10.069		
SEGURIDADE						

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

02.000 GABINETE DO PREFEITO
02.200 GABINETE DO PREFEITO-ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.200 03.04.013 2.136	ATIVIDADES A CARGO DA INGLR	3211.02	00	PIS	28.000	28.000
02.200 03.04.021 2.135	ATIVIDADES A CARGO DO STRANS	3211.02	00	PIS	15.000	15.000
02.200 03.08.021 2.136	ATIVIDADES A CARGO DA INGLR	3211.02	00	PIS	1.500.000	1.500.000
02.200 10.07.020 2.136	ATIVIDADES A CARGO DA INGLR	3211.01	00	PIS	120.500	120.500
02.200 10.07.021 2.136	ATIVIDADES A CARGO DA INGLR	3211.02	00	PIS	19.000	19.000
02.200 10.07.022 2.136	ATIVIDADES A CARGO DA INGLR	3211.01	00	PIS	859.592	859.592
02.200 10.60.325 2.136	ATIVIDADES A CARGO DA INGLR	3211.02	00	PIS	543.550	543.550
02.200 15.82.492 2.135	ATIVIDADES A CARGO DO STRANS	3211.01	00	SRG	1.200	1.200
02.200 15.82.492 2.136	ATIVIDADES A CARGO DA INGLR	3211.01	00	SRG	1.000	1.000
02.200 15.82.495 2.135	ATIVIDADES A CARGO DO STRANS	3211.01	00	SRG	80.510	80.510

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

02.000 GABINETE DO PREFEITO
02.200 GABINETE DO PREFEITO-ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.200 15.84.492 2.136	ATIVIDADE A CARGO DA INGLR	3211.02	00	SRG	137.200	137.200
02.200 16.91.020 2.135	ATIVIDADE A CARGO DO STRANS	3211.01	00	PIS	265.652	265.652
02.200 16.91.021 2.135	ATIVIDADE A CARGO DO STRANS	3211.01	00	PIS	420.010	420.010
02.200 16.91.023 2.135	ATIVIDADE A CARGO DO STRANS	3211.02	05	PIS	81	81
02.200 16.91.571 2.135	ATIVIDADE A CARGO DO STRANS	3211.01	00	PIS	1.415.716	1.415.716
02.200 16.91.573 2.135	ATIVIDADE A CARGO DO STRANS	3211.02	05	PIS	71	71
02.200 16.91.575 2.135	ATIVIDADE A CARGO DO STRANS	3211.02	00	PIS	15.000	15.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

02.000 GABINETE DO PREFEITO
02.200 GABINETE DO PREFEITO-ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
						15.061

TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS DA DIVIDA	JURIS E ENC. SOCIAIS DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
23.471.108	8.361.057	11.107.324	10.970.124			4.002.727	4.002.727
23.251.136	8.278.347	10.970.124	137.200			4.002.727	4.002.727
219.970	82.710						

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

02.000 GABINETE DO PREFEITO
02.201 SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE JOAO PESSOA - STRANS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.201 03.04.021 2.006	ENCARGOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3192.00	00	PIS	15.000	15.000
	RESTITUIR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES CONSIDERADO COMPROMISSO RECONHECIDO.	3192.00	20	PIS	12.000	12.000
02.201 15.82.492 2.005	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL	3113.00	00	SRG	1.200	1.200
	ASSIGNAR A POLITICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLACAO VIGENTE.	3113.00	20	SRG	7.200	7.200
02.201 15.82.495 2.005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3251.00	00	SRG	80.500	80.500
	ASSIGNAR A SUBSISTENCIA PROMOTORA A QUE PAZEM JUS OS INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.	3252.00	00	SRG	10	10
02.201 15.84.492 2.046	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3280.00	20	SRG	35.610	35.610
	ASSIGNAR AO SERVIDOR PUBLICO A CONSTITUCAO DE PATRIMONIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO MEDIANTE O RECOLTAMENTO COMPULSORIO DE CONTRIBUICOES.					
02.201 16.91.020 2.047	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3111.01	00	PIS	255.650	255.650
	PROMOVER A POLITICA DE LIMPEZA URBANA ATRAVES DA SUPERVISAO E COORDENACAO DAS ACOES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DOS SERVICOS OPERACIONAIS A POPULACAO.	3111.02	00	PIS	10.000	10.000
		3111.02	20	PIS	35.000	35.000
		3120.00	20	PIS	500	500
		3131.00	20	PIS	4.000	4.000
		3132.00	00	PIS	12.000	12.000
		3132.00	20	PIS	20.000	20.000
		3253.00	00	PIS	2	2
02.201 16.91.021 2.008	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	00	PIS	375.000	375.000
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL.	3111.02	00	PIS	45.000	45.000
		3111.02	20	PIS	30.000	30.000
		3120.00	00	PIS	16.700	16.700
		3120.00	20	PIS	100.000	100.000
		3131.00	00	PIS	14.700	14.700

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

02.000 GABINETE DO PREFEITO
02.201 SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE JOAO PESSOA - STRANS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.201 16.91.021 2.008		3131.00	20	PIS	20.000	20.000
		3132.00	00	PIS	39.990	39.990
		3132.00	20	PIS	250.000	250.000
		3253.00	00	PIS	10	10
		4120.00	20	PIS	640.000	640.000
02.201 16.91.023 2.066	CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS	3120.00	05	PIS	51	51
	PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS SOBRE A OPERACAO E EXPLORACAO DOS SERVICOS RECORRIDOS DE TRANSPORTES PUBLICOS DE PASSAGEIROS, NO AMBITO DO MUNICIPIO, SEM COMO CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRANSITO, ORIENTANDO A REDUCCAO DE ACIDENTES E VITIMAS DO TRANSITO.	3120.00	20	PIS	50.000	50.000
		3131.00	05	PIS	10	10
		3131.00	20	PIS	30.000	30.000
		3132.00	05	PIS	20	20
		3132.00	20	PIS	168.991	168.991
02.201 16.91.025 1.077	CONSTRUCCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA SEDE DE SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE JOAO PESSOA.	4110.00	20	PIS	60.000	60.000
	AMPLIAR E REFORMAR A SEDE DA SUPERINTENDENCIA TENDO EM VISTA PROMOVER MELHORES CONDICAOES DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES E MELHORAR O ATENDIMENTO AO USUARIO.					
	AMELIORAR 600 M2					
	REFORMAR 600 M2					
02.201 16.91.217 2.024	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3120.00	20	PIS	10.000	10.000
	PROMOVER A QUALIFICACAO DO PESSOAL TECNICO E ADM. DO CENSO E OPERADORES DE SISTEMA DE TRANSPORTE, ATRAVES DE CURSOS, REUNIOES E OUTROS EVENTOS, ORIENTANDO A OFERTA DE MELHORES SERVICOS PARA O	3120.00	20	PIS	50.000	50.000
		3131.00	20	PIS	15.000	15.000
		3132.00	20	PIS	35.000	35.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

02.000 GABINETE DO PREFEITO
02.201 SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE JOAO PESSOA - STRANS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ISP	DETALHAMENTO	TOTAL	
02.201.16.91.217.2.024	USUARIO.						
	PESSOAL A TREINAR (PESSOAS)=690					110.000	
02.201.16.91.571.2.088	PLANEJ. EXEC. POLITICA DE TRANSP. E TRANSITO	3111.01	00	FIS	1.356.689		
	COORDENAR, PROGRAMAR, PLANEJAR E EXECUTAR A POLITICA INTEGRADA DE TRANSPORTES E TRANSITO ATRAVES DO APERFEIÇAMENTO TECNICO E GERENCIAL DA EMPRESA.	3111.02	00	FIS	59.000		
		3111.02	20	FIS	20.000		
		3120.00	00	FIS	15.000		
		3120.00	20	FIS	45.000		
		3131.00	00	FIS	15.000		
		3131.00	20	FIS	40.000		
		3132.00	00	FIS	75.000		
		3132.00	20	FIS	150.000		
		3253.00	00	FIS	17		
						1.775.716	
02.201.16.91.573.2.089	SEGURANCA E OPERAC. TRANSP. TRANSITO	3120.00	05	FIS	31		
		3120.00	20	FIS	100.000		
		3131.00	05	FIS	10		
		3131.00	20	FIS	30.000		
		3132.00	05	FIS	30		
		3132.00	20	FIS	300.000		
						430.071	
02.201.16.91.575.2.090	CONSERVACAO DE VIAS URBANAS	3120.00	00	FIS	5.000		
		3120.00	05	FIS	31		
		3120.00	20	FIS	15.000		
		3132.00	00	FIS	18.000		
		3132.00	05	FIS	30		
		3132.00	20	FIS	30.000		
						60.061	
TOTAL							
TOTALS	PESSOAL E INC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FISCAL	4.724.992	2.325.288	1.679.704	720.000			
SEGURIDADE	4.660.472	2.236.378	1.644.094	720.000			
	124.520		35.610				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

02.000 GABINETE DO PREFEITO
02.202 AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMUR

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ISP	DETALHAMENTO	TOTAL
02.202.03.04.013.2.035	EXECUCAO DE SENTENÇAS JUDICIARIAS	3191.00	00	FIS	28.000	
	EFETUAR PAGAMENTO DE DIVIDAS EXIGIDAS EM PRONTOZINHOS CONTRA SENTENÇAS JUDICIARIAS JULGADAS CONTRA A EMUR.					28.000
02.202.03.08.021.2.006	ENCARGOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3192.00	00	FIS	1.500.000	
	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS CONFORME COMPROMISSOS RECONHECIDOS.					1.500.000
02.202.10.07.020.2.047	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3111.01	00	FIS	115.000	
	PROMOVER A POLITICA DE LIMPEZA URBANA ATRAVES DA SUPERVISAO E COORDENACAO DAS ACOES DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, TENDO EM VISTA A MELHORIA DOS SERVICOS OFERECIDOS A POPULACAO.	3111.02	00	FIS	5.500	
		3131.00	00	FIS	8.000	
		3132.00	00	FIS	11.000	
						139.500
02.202.10.07.021.2.008	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	00	FIS	841.000	
	INSTAÇ. A CONTRATAR (UNID)=15 CURSOS A REALIZAR (UNID)=04 CONST. GALPÃO PARA COLETA SELETIVA (UNID)=04 CAMINHOS COMPACTADOS A ADQUIRIR (VEIC)=08 CAMINHOS BASCUL. A ADQUIRIR (VEIC)=06 CAMINHOS POLIGUMINOSOS A ADQUIRIR (VEIC)=01 CAMIÃO PARA LAV. DE MERCADOS E RUAS A ADQUIRIR (VEIC)=01 CAMIÃO C/ CABOÇADA A ADQUIRIR (UNID)=04 PICK-UP BASCUL. A ADQUIRIR (UNID)=05 CAMIÃO P/COLETA SELETIVA A ADQUIRIR (UNID)=02 CAMIÃO P/COLETA DE SERV. DE SAÚDE A	3111.02	00	FIS	18.342	
		3120.00	00	FIS	152.436	
		3131.00	00	FIS	73.714	
		3132.00	00	FIS	317.400	
		3253.00	00	FIS	250	
		4110.00	00	FIS	100.571	
		4120.00	00	FIS	800.000	
		4120.00	20	FIS	20.000	
						1.399.953

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

02.000 GABINETE DO PREFEITO
02.202 AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMUR

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ISP	DETALHAMENTO	TOTAL
02.202.10.07.021.2.008	ADQUIRIR (UNID)=01 VARELHEIRA MEC. A ADQUIRIR (UNID)=01 UNIDA DE RECICLAGEM DE ENTULHO A ADQUIRIR (UNID)=01 INCENDIADOR A ADQUIRIR (UNID)=01 UNIDA DE COMPOSTAGEM A ADQUIRIR (UNID)=01 TRATORADO P/POSIÇÃO DE ARBORES A ADQUIRIR (UNID)=01 CONTAINERS A ADQUIRIR (UNID)=50					2.323.713
02.202.10.60.325.2.083	MANUTENCAO DOS SERVICOS OPERACIONAIS	3111.01	00	FIS	5.184.285	
	ASSICURAR A EMUR O SUPORTE OPERACIONAL NECESSARIO E INDISPENSAVEL AO SEU DESEMPENHO E FUNCIONAMENTO.	3111.02	00	FIS	12.242	
		3120.00	00	FIS	500.000	
		3131.00	00	FIS	90.000	
		3132.00	00	FIS	60.971	
		3132.00	00	FIS	8.100.000	
		3132.00	20	FIS	124.000	
						13.171.498

02.202.10.60.325.2.084	CURSOS A REALIZAR (CURSO)=04 ATEND. SANITARIO ADOPTAR MEDIDAS E PROCEDIMENTOS ADEQUADOS QUE ORIENTEM MELHORAR A DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS. CONSULTORIAS A REALIZAR (CONSULTORIA)=02 VISITAS TECNICAS A REALIZAR (VISITA)=03 AREA A ADQUIRIR (AREA)=01 PROJETO A ELABORAR (PROJ)=01	3253.00	00	FIS	350	14.271.848
		4110.00	00	FIS	128.633	
		4110.00	05	FIS	2.973.513	
02.202.15.82.492.2.005	ENCARGOS COM A PROVIDENCIA SOCIAL ASSICURAR A POLITICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLACAO VIGENTE.	3113.00	00	SRG	1.000	3.102.156
02.202.15.84.492.2.046	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO ASSICURAR AO SERVIDOR PUBLICO A CONSTITUCAO DE PATRIMONIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO MEDIANTE O RECEBIMENTO COMPULSORIO DE CONTRIBUICOES.	3280.00	00	SRG	137.200	1.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

02.000 GABINETE DO PREFEITO
02.202 AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMUR

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ISP	DETALHAMENTO	TOTAL	
02.000 GABINETE DO PREFEITO 02.202 AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMUR						137.200	
TOTAL							
TOTALS	PESSOAL E INC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FISCAL	21.503.417	6.177.969	11.302.721	4.022.727			
SEGURIDADE	21.365.217	6.176.969	11.165.521	4.022.727			
	138.200	1.000	137.200				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

03.000 GABINETE CIVIL
03.101 GABINETE DO SECRETARIO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ISP	DETALHAMENTO	TOTAL	
03.101.03.07.023.2.002	PUBLICACAO DE ATOS ADMINISTRATIVOS	3132.00	00	FIS	10.000		
	ELABORAR ACOES VISANDO DAR CONHECIMENTO AO PUBLICO DOS FATOS, ATOES E OBRAS GOVERNAMENTAIS, ATRAVES DE RELATORIOS TECNICOS, PROMOCOES E PROPAGANDAS.					10.000	
03.101.15.81.486.2.007	PROMOCAO SOCIAL	3120.00	00	SRG	13.335		
	ELABORAR ACOES DE CARATER OFICIAL COM OBJETIVO DE AMPLIAR E PROTEGER AS PESSOAS EM GERAL, INDIVIDUALS DE COMPORTAMENTO EM ESPECIAL AS DAS CLASSES MAIS CARENTES.	3131.00	00	SRG	3.333		
		3132.00	00	SRG	365.686		
		3254.00	00	SRG	16.668		
		3255.00	00	SRG	33.338		
		3259.00	00	SRG	18.710		
		4120.00	00	SRG	6.668		
						458.738	
TOTAL							
TOTALS	PESSOAL E INC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FISCAL	468.738		462.070	6.668			
SEGURIDADE	458.738		452.070	6.668			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

03.000 GABINETE CIVIL
03.102 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ISP	DETALHAMENTO	TOTAL	
03.102.03.07.021.2.008	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	00	FIS	686.001		
	PROMOVER O APERFEIÇAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MANTER A PRODUTIVIDADE DO SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL.	3111.02	00	FIS	9.167		
		3120.00	00	FIS	61.675		
		3131.00	00	FIS	11.668		
		3132.00	00	FIS	208.363		
		3253.00	00	FIS	17		
		4120.00	00	FIS	15.000		
						991.891	
TOTAL							
TOTALS	PESSOAL E INC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL

TOTALS FISCAL	991.891	695.185	281.765	15.000
SECURIDADE	991.891	695.185	281.765	15.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

03.000 GABINETE CIVIL
03.103 COORDENADORIA DE APOIO PARLAMENTAR

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ISP	DETALHAMENTO	TOTAL
03.103.03.07.020.2.001	ACAO PARLAMENTAR	3111.00	00	PIS	1.667	
	RECORRER AGENCIAS VIZINHAS A ENTORCIMENTO EXECUTIVO LEGISLATIVO, NO QUE DIZ RESPEITO AO ACOMPANHAMENTO E ACESSORIO SUPERIOR	3120.00	00	PIS	1.666	
		3131.00	00	PIS	1.666	
		3132.00	00	PIS	3.300	
		4120.00	00	PIS	1.667	
TOTAL						9.866
TOTALS FISCAL SECURIDADE	9.866	1.667	6.632	1.667		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

04.000 COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL
04.101 DIRETORIA DE JORNALISMO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ISP	DETALHAMENTO	TOTAL
04.101.03.07.021.1.025	DEPLANTACAO DO STUDIO DE RADIO E TV	3120.00	00	PIS	945	
	APARELHAR O STUDIO DE RADIO E TV PARA PRODUCAO E EMISSAO DE MENSAGENS DE INTERESSE DO GOVERNO MUNICIPAL.	4120.00	00	PIS	7.088	
	STUDIO A DEPLANTAR (IMBUNDU-01)					6.034
04.101.05.07.021.1.028	DEPLANTACAO DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	3120.00	00	PIS	3.780	
	MODERNIZAR O EQUIPAMENTO DE CIRCULACAO DE JORNALISMO PARA MELHOR CIRCULACAO E PRODUCCAO DAS REALIZACOES DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL.	4120.00	00	PIS	22.421	
	MAQUINAS PROGRAMADAS DIGITAL PROFESSIONAL A ADQUIRIR (IMBUNDU-01) INTERLOCK PARTIAL ANO 165 MEX A ADQUIRIR (IMBUNDU-01) SISTEMA DE REVELACAO MANUAL A ADQUIRIR (IMBUNDU-01) SOMBRA A ADQUIRIR (IMBUNDU-01)					16.181
TOTAL						34.215
TOTALS FISCAL SECURIDADE	34.215	4.725	29.490			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

04.000 COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL
04.102 DIRETORIA DE PROMOCAO E PROPAGANDA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ISP	DETALHAMENTO	TOTAL
04.102.03.07.021.2.008	MANUTENCAO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	00	PIS	465.626	
	PROMOVER O ADEQUAMENTO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MANUTER A PRODUTIVIDADE DO SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL.	3111.02	00	PIS	21.339	
		3120.00	00	PIS	26.538	
		3131.00	00	PIS	38.000	
		3132.00	00	PIS	140.000	
		1253.00	00	PIS	25	
04.102.05.07.021.2.073	REALIZACAO DE EVENTOS	3131.00	00	PIS	24.864	
	PROMOVER SEMINARIOS, CONFERENCIAS, CONGRESSOS E REUNIOES, TENDO EM VISTA MANUTER INTERCAMBIO CULTURAL E PROFISSIONAL COM DIVERSAS AREAS AFINS.	3132.00	00	PIS	30.000	
04.102.05.07.021.2.010	DIVULGACAO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO	3132.00	00	PIS	2.800.000	
	REALIZAR A DIVULGACAO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO, ATRAVES DA IMPRENSA, PALAVRA, ESCRITA E TELEVISAO, DE MODO QUE OS PROGRAMAS DO GOVERNO POSSAM SER FLAVORIZADOS COMERCIALMENTE PELA COMUNIDADE.	4120.00	00	PIS	22.000	
04.102.05.07.024.2.003	REDCAO DOS SERVICIOS DE INFORMACAO	3120.00	00	PIS	2.835	
	PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORCAM, RECURSOS COMPUTACIONAL CAPAZ DE APLICAR EFICIENTEMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO E AVALIACAO DAS	3132.00	00	PIS	5.671	
		4120.00	00	PIS	14.462	
TOTAL						2.812.000
TOTALS FISCAL SECURIDADE	174.025	121.744	2.281			

ACRES NECESSARIAS A VIABILIZACAO DAS ATIVIDADES-FIN DO SETOR POSSIBILITANDO UM MAIOR DESEMPENHO DE SEUS ATRIBUCOES, SEM COMO AGILIZAR TRAMITES BURECRATICOS ENTRE ORGaos DA PREFEITURA

22.968

TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS DA DIVIDA	JUROS E ENC. CORRENTES	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSTOS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS FISCAL SECURIDADE	3.593.560	487.590	3.079.508	26.462			
	3.593.560	487.590	3.079.508	26.462			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

04.103 COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL
04.103 DIRETORIA DE PROJETOS ESPECIAIS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ISP	DETALHAMENTO	TOTAL
04.103.05.07.021.1.074	PESQUISA E MARKETING	3132.00	00	PIS	30.153	
	CONTRATAR PESQUISA DE OPINIAO PUBLICA PARA AVALIAR O DESEMPENHO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL, SEM COMO PROMOVER EXECUCAO E APLICACAO DAS ACRES DE GOVERNO AOS DIVERSOS INTERESSES DA POPULACAO.					30.153
TOTAL						30.153
TOTALS FISCAL SECURIDADE	30.153					

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

05.000 GABINETE DO VICE-PREFEITO
05.101 BUREAU DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ISP	DETALHAMENTO	TOTAL
05.101.03.07.021.2.008	MANUTENCAO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	00	PIS	345.588	
	PROMOVER O ADEQUAMENTO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MANUTER A PRODUTIVIDADE DO SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL.	3111.02	00	PIS	7.603	
		3120.00	00	PIS	14.952	
		3131.00	00	PIS	3.197	
		3132.00	00	PIS	26.251	
		1253.00	00	PIS	5	
		4120.00	00	PIS	12.915	
TOTAL						410.118
TOTALS FISCAL SECURIDADE	410.118	353.197	44.006	12.915		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

05.000 GABINETE DO VICE-PREFEITO
05.102 COORDENADORIA DE INTERMEDIO E PROGRAMAS ESPECIAIS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ISP	DETALHAMENTO	TOTAL
05.102.15.03.006.2.007	PROMOCAO SOCIAL	3120.00	00	SRG	2.036	
	ATENDE E ORIENTAR O PUBLICO A ELEITOS UNICAMARAS DOS DIVERSOS ORGaos COMPETENTES DA ESTRUTURA MUNICIPAL, SEM COMO PROMOVER A ASSISTENCIA FINANCIADA A PESSOAS CARENTES, ENTIDADES E ESTUDANTES DESTINADA A COMPLEMENTAR DESPESAS NAS AREAS DE SAUDE E EDUCACAO.	3131.00	00	SRG	75.880	
		3134.00	00	SRG	4.358	
		3255.00	00	SRG	7.601	
		3259.00	00	SRG	31.947	
		4120.00	00	SRG	2.281	
	POPULACAO A REDEFINICAO (PESQUISA)-2000					124.025
TOTAL						174.025
TOTALS FISCAL SECURIDADE	174.025	121.744	2.281			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

06.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
06.101 GABINETE DO PROCURADOR

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
06.101.02.04.013.2.035	EXERCICIO DE SENTENÇAS JUDICIARIAS PAGAR ACOES IMPETRADAS CONTRA O MUNICIPIO. PRECATORIOS A SEREM PAGOS (UNIDADES)=85	3191.00	00	FIS	500.419	500.419
06.101.02.04.014.2.152	SISTEMA MUNICIPAL DE DIREITO DO CONSUMIDOR EXECUTAR UM PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO CONSUMIDOR A NIVEL MUNICIPAL	3132.00	00	FIS	10.102	10.102
06.101.02.04.020.2.036	ASSESSORAMENTO JURIDICO REPRESENTAR O MUNICIPIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE EXERCER O ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURIDICA/PROCEBER A DEFESA DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL.	3111.02 3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	00	FIS	10.102 20.930 35.029 35.029 49.799	141.799
06.101.02.04.021.2.008	MANTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS TEMO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL.	3111.01 3111.02 3120.00 3131.00 3132.00 3253.00 4120.00	00	FIS	369.478 16.743 20.029 30.088 30.088 5 13.215	479.644
TOTAL						
TOTALS FISCAL	1.131.964	396.326	681.714	53.924		
SECURIDADE	1.131.964	396.326	681.714	53.924		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

07.000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	07.101 GABINETE DO SECRETARIO
-----------------------------------	-------------------------------

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
07.101.03.09.040.2.103	MANTENCAO, SUPERVISAO E COORDENACAO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO, SEM COMO SUPERVISORIAS E COORDENACAO AS POLITICAS, DIRETRIZES E ACOES DO GOVERNO MUNICIPAL.	3111.02 3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	00	FIS	2.712 1.456 2.184 6.789 2.470	15.621
07.101.10.57.316.2.109	CONTRIBUICAO AO FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO E HABITACAO ASSIGNAR OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSARIOS A EXECUCAO DA POLITICA HABITACIONAL DO MUNICIPIO.	3214.01 3214.02 4313.00	00	FIS	261 1.831 1.743	3.835
07.101.10.58.323.2.099	MANTENCAO DO CONSELHO DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL GARANTIR A PARTICIPACAO DA COMUNIDADE NA FORMULACAO E IMPLEMENTACAO DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS, DE SUBAMOBILIDADE, SEM COMO DE PROGRAMAS DE PROMOCAO SOCIAL VINCULADOS A EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS.	3111.02 3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	00	FIS	771 1.321 349 349 1.321	4.111
07.101.10.58.323.2.100	AQUISICAO DE IMOVEIS DODAR O MUNICIPIO DAS CONDICAOES NECESSARIAS NO QUE DIZ RESPEITO AS DESPESAS COM A AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS DE INTERESSE PUBLICO. ADQUIRIR OU DESAPROPRIAR IMOVEIS (IMOVEL)=40	4110.00 4210.00	00	FIS	364.000 780.000	1.144.000
07.101.10.58.323.2.105	MANTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO GARANTIR A PARTICIPACAO DA COMUNIDADE NA FORMULACAO E IMPLEMENTACAO DE ACOES VOLTADAS PARA O APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO.	3111.02 3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	00	FIS	3.000 2.000 654 2.000 2.600	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

07.000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	07.101 GABINETE DO SECRETARIO
-----------------------------------	-------------------------------

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
07.101.10.58.323.2.105						10.414
07.101.10.58.323.2.107	CONTRIBUICAO AO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO ASSERIRAR OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSARIOS A EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO.	3214.01 3214.02 4313.00	00	FIS	435 1.743 871	3.049

TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS FISCAL	1.181.038	7.179	20.846	370.391	780.000		2.614
SECURIDADE	1.181.038	7.179	20.846	370.391	780.000		2.614

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

07.000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	07.102 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
-----------------------------------	--

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
07.102.03.07.021.2.008	MANTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS, TEMO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL.	3111.01 3111.02 3120.00 3131.00 3132.00 3253.00 4120.00	00	FIS	1.208.196 16.397 108.897 14.645 120.812 25 17.187	1.706.149

TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS FISCAL	1.706.149	1.244.578	444.384	17.187			
SECURIDADE	1.706.149	1.244.578	444.384	17.187			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

07.000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	07.103 DIRETORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA
-----------------------------------	--

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
07.103.03.09.040.2.101	PROGRAMACAO E CONTROLE ORCAMENTARIO EXERCER A COORDENACAO DA FORMULACAO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA, DO ACOMPANHAMENTO CONTINUO E AVALIACAO DA EXECUCAO DOS ORCAMENTOS MENSUAIS, SEM COMO REALIZAR AS ARTICULACAOES NECESSARIAS AO FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA ELABORAR LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS (LEI)-01 ELABORAR ORCAMENTO PROGRAMA (PRO)-01 ATUALIZAR O PLANO PLURIANUAL (PLANO)-01	3111.02 3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	00	FIS	2.500 2.615 5.665 2.580 5.230	18.590

TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS FISCAL	18.590	2.500	10.860	5.230			
SECURIDADE	18.590	2.500	10.860	5.230			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

07.000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	07.104 DIRETORIA DE GEORRECURSAMENTO E CADASTRO URBANO
-----------------------------------	--

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
07.104.03.07.022.2.102	CADASTRO TECNICO PROMOVER ACOES DESTINADAS A ATIVIDADES DE CADASTRO TECNICO DOS IMOVEIS PREDIAIS E TERREITÓRIAS DA CIDADE DE JOAO PESSOA. RECADASTRAR IMOVEIS URBANOS (IMOVEL) = 01 ATUALIZAR CADASTRO DE IMOVEIS (IMOVEL)-01	3111.02 3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	00	FIS	3.051 4.532 184.488 21.933 1.515.366	1.738.435
07.104.03.07.024.2.106	GEORRECURSAMENTO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE MAPAS DIGITAIS E DE FOLHAS DE BASE GEORREFERENCIADAS, COM A FINALIDADE DE APOIAR A GESTAO E O PLANEJAMENTO INTEGRADO DO MUNICIPIO. IMPLANTAR SISTEMA DE BASE GEORREFERENCIADA-MURD-JF (IMPLANT)-01 ATUALIZAR BASE GEORREFERENCIADA (BASE)-01	3111.02 3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	00	FIS	17.434 9.066 22.644 130.000 57.200	2.256.852
07.104.10.58.323.1.101	RECADASTRAMENTO URBANO	3111.02 3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	00	FIS	4.000 5.096 202.800 21.936 9.066	1.758.264

TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS FISCAL							

TOTALS	5.753.551	24.485	5.653.735	75.331		
FISCAL	5.753.551	24.485	5.653.735	75.331		
SECRETARIAS						

TOTALS	3.835	261	1.831	1.743
FISCAL	3.835	261	1.831	1.743
SECRETARIAS				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

07.000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
07.105 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
07.105.10.58.323.1.030	ESTUDOS, PESQUISAS E ELABORACAO DE PROJETOS	3111.02	00	FIS	1.743		
	PROMOVER A REALIZACAO DE PESQUISAS, ESTUDOS E ELABORACAO DE PROJETOS DE INICIATIVAS VOLTADAS PARA OS SETORES DE HABITACAO E INFRA-ESTRUTURA URBANA.	3112.00	00	FIS	15.640		
	EXECUTAR PESQUISAS, ESTUDOS TECNICOS E DE VIABILIDADE DE PROJETOS (EXECUTAR)+40	4110.00	00	FIS	2.946		
		4110.00	05	FIS	4.551.220		
		4129.00	00	FIS	2.266		
						5.085.408	
07.105.10.58.323.2.104	PLANEJAMENTO URBANISTICO	3111.02	00	FIS	1.743		
	PROMOVER ACESSO QUE OBJETIVEM O DESENVOLVIMENTO RACIONAL DOS CENTROS URBANOS, DE FORMA A PROPORCIONAR UM CRESCIMENTO ORGANICO CAPAZ DE ATENDER, AO MAXIMO, AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULACAO.	3111.00	00	FIS	2.266		
		3112.00	00	FIS	6.950		
		4120.00	00	FIS	1.160		
	REV. O P.L.A. DIRETOR (PLA)-01 ATUAL. E REV. CODIGOS DE URB. OBRAS E POSTURA (CODIGO)-01 ELAB. PLANO DIRETOR DE TRANSP. URB. (PLANOD)-01 ELAB. PLANO DIR. DE CONT. E COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS (PLAS)-01 ELAB. P.L.A. DIR. DE TRAM. PUBLICA (PLA)-01 ELAB. EST. E PROJ. PARA O DMS. DO TERREMO (EST)-01 ELAB. EST. PARA LOC. E FUNC. DO COM. AMBIANTE (EST)-01 ELAB. ESTUDOS DE URB. DA OLA MARITIMA DO MUN. DE J. PESSOA (EST)-01 ELAB. PROJ. DE INT. DA AV. BEIRA RIO COM GALERIAS DE CAST. BRANCO, CID. UNIV. BANCARIOS E MANGUEIRA (PROJ)-01 ELAB. EST. P/REV. DO CENTRO HIST. (EST)-01					14.115	
TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS FISCAL SECRETARIAS	5.099.527	3.486	538.249	4.557.792			
	5.099.527	3.486	538.249	4.557.792			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

07.000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
07.106 COORDENADORIA DE INFORMÁTICA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
07.106.03.07.024.2.003	EXECUCAO DOS SERVICIOS DE INFORMATICA	3120.00	00	FIS	10.296		
	PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGAO, SERVICIOS COMPUTACIONAIS CAPAZES DE AGILITAR EFICIENTEMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DAS ACOES NECESSARIAS A VIABILIZACAO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR.	3132.00	00	FIS	5.944		
		4120.00	00	FIS	14.560		
	IMPLANTAR PLANO DIRETOR DE INFORMATICA (PLANO)-01					29.900	
TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS FISCAL SECRETARIAS	29.900		15.240	14.560			
	29.900		15.240	14.560			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

07.000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
07.301 FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO A HABITACAO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
07.301.10.57.316.2.110	APOIO FINANCEIRO AS ACOES DA POLITICA HABITACIONAL	3111.02	00	FIS	261		
	DAR SUPORTE E APOIO FINANCEIRO A IMPLEMENTACAO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS, DE SAQUEAMENTO BASICO E OUTROS PROGRAMAS DE FOMENTO SOCIAL VINCULADOS A INTERFERENCIAS HABITACIONAIS VOLTADOS AO ATENDIMENTO A POPULACAO DE BAIXA RENDA.	3120.00	00	FIS	1.307		
		3131.00	00	FIS	250		
		3132.00	00	FIS	274		
		4120.00	00	FIS	1.743		
						3.835	
TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

07.000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
07.302 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
07.302.10.58.323.2.108	APDOIO FINANCEIRO AS ACOES DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3111.02	00	FIS	435		
	DAR SUPORTE E APOIO FINANCEIRO AOS PROGRAMAS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DA POLITICA MUNICIPAL, CONCORRENTE A GESTAO URBANA DE QUE TRATA O PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO.	3131.00	00	FIS	435		
		3132.00	00	FIS	437		
		4120.00	00	FIS	871		
						3.049	
TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS FISCAL SECRETARIAS	3.049		435	871			
	3.049		435	871			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

08.000 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
08.101 GABINETE DO SECRETARIO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
08.101.03.07.020.2.017	PROMOCAO E EXERCICIO DA POLITICA ADMINISTRATIVA	3111.01	00	FIS	3.598.531		
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE DA POLITICA ADMINISTRATIVA TENDO EM VISTA, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.	3111.02	00	FIS	2.544		
		3132.00	00	FIS	170		
		4120.00	00	FIS	1.393		
						4.001.020	
08.101.03.07.043.2.168	IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE GESTAO PELA QUALIDADE TOTAL	3120.00	00	FIS	5.000		
	IMPLANTAR SISTEMA GERENCIAL MAIS EFICAZ EM TODOS OS SETORES DO REPER PUBLICO MUNICIPAL, ATRAVES DO DESENVOLVIMENTO DE UMA POLITICA SISTEMATICA DE VALORIZACAO DO SER HUMANO.	3131.00	00	FIS	2.853		
		3132.00	00	FIS	5.000		
		4120.00	00	FIS	4.000		
	INSTITUIR NO AMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL O PROGRAMA DE GESTAO PELA QUALIDADE TOTAL, COM OBJETIVO DE: ELABORAR PROGRAMA (PROG)-01 IMPLANTAR O PROGRAMA (PROG)-01					16.953	
TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS FISCAL SECRETARIAS	4.017.973		3.601.195	411.385	5.393		
	4.017.973		3.601.195	411.385	5.393		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

08.000 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
08.102 DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
08.102.03.07.021.2.028	SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL	3111.01	00	FIS	1.066.044		
	COORDENAR, CONTROLAR E ADMINISTRAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL TENDO EM VISTA O APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PUBLICO	3253.00	00	FIS	32		
						1.066.076	
08.102.03.07.021.2.034	IMPLANTACAO DA POLIA DE PESSOAL POR METO MAGNETICO	3111.02	00	FIS	16.719		
	IMPLANTAR O PAGAMENTO DO FUNCIONALISMO ATRAVES DO CARTAO MAGNETICO, OBJETIVANDO ELIMINAR A BUROCRACIA E DIMINUIR GASTOS	3131.00	00	FIS	4.056		
	IMPLANTAR SISTEMA DE PAGAMENTO (SIST)-01					20.775	
08.102.03.07.217.2.024	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3111.02	00	FIS	26.472		
	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITACAO, A QUALIFICACAO E A REACTACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPALIS COM O OBJETIVO DE ALCANCAR O MELHOR DESEMPENHO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS.	3120.00	00	FIS	10.325		
		3131.00	00	FIS	3.223		
		3132.00	00	FIS	754		
		4120.00	00	FIS	2.438		
	SERVIDOR A TITULAR (PESSOA)-1450 TRATAMENTOS (UNIDADE)-60 ENCARGOS (UNIDADE)-5 AVANÇOS (UNIDA-						
TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL

DN=5							43.212
TOTAL	PESSOAL E BNC. SOCIAIS	JUROS E BNC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS FISCAL SECURIDADE	1.130.063	1.109.267	18.358	2.438			
	1.130.063	1.109.267	18.358	2.438			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

08.000 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		08.103 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA					
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ISP	DETALHAMENTO	TOTAL	
08.103 03.07.021 2.038	CONCESSAO DE ADILDO REPELCO	3132.00	00	PIS	16.372		
ASSESSAR O DESENVOLVIMENTO DE ACOES QUE PERCEBAM ATIVIDADE CONTINGIDA OBJETIVANDO PROPORCIONAR AO FUNCIONARIO ALIMENTACAO NO LOCAL DE TRABALHO OU PROXIMO AO MESMO							
08.103 03.07.021 2.054	IMPLEMENTACAO DO PROTOCOLO GERAL	3120.00	00	PIS	8.532		
IMPLEMENTAR E ATUALIZAR O PROTOCOLO GERAL TORNANDO-O COMPATIVEL COM A DIMENSAO DO SISTEMA CONTRIBUINDO PARA MELHORAR O ATENDIMENTO AOS ORGaos INTEGRANTES DA ESTRUTURA BASICA DO MUNICIPIO.							
08.103 03.07.021 2.057	INSTALACAO E MANUTENCAO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	3120.00	00	PIS	64.992		
ABASTECER OS ORGaos INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BASICA DO MUNICIPIO DE MATERIAIS NECESSARIOS A REALIZACAO E FUNCIONAMENTO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA							
08.103 03.07.021 2.059	MANUTENCAO, AQUISICAO E REEQUIPAMENTO DO MOBILIARIO E DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	3120.00	00	PIS	150.000		
ASSESSAR MELHORES CONDICAOES DE TRABALHO ATRAVES DA MANUTENCAO, AQUISICAO E REEQUIPAMENTO DE MObVEIS, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.							
MAQ DE CALCULAR A ADQUIRIR (UNID)-10 MAQ DE RESCRIVER A ADQUIRIR (UNID)-10 MESA DE TELEFONE A ADQUIRIR (UNID)-10 BUREAU A ADQUIRIR (UNID)-10 REBORDOES ELECTRICOS P/GRABADORES DE ZOL A ADQUIRIR (UNID)-06 CADEIRAS A ADQUIRIR (UNID)-10 MESAS PARA MAQUINA DE RESCRIVER A ADQUIRIR (UNID)-10 ESTAMPES EM ACO FIBRADAS COM 2 FOLHAS A ADQUIRIR (UNID)-10.							
08.103 03.07.022 1.014	ARQUIVO HISTORICO DE JOAO PESSOA	3111.02	00	PIS	58.512		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

08.000 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		08.103 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA					
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ISP	DETALHAMENTO	TOTAL	
08.103 03.07.022 1.014	FIRMAR CONVENIO COM O GOVERNO FEDERAL OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE UMA POLITICA INTEGRADA ENTRE PRINCIPAIS/SEAD/PERDO NACIONAL DE CULTURA E UFFS NA VALORIZACAO DO ARQUIVO CENTRAL.	3137.00	05	PIS	101.024		
ARQUIVO A IMPLEMENTAR (UNIDADE)-01							
08.103 03.09.043 2.022	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	3120.00	00	PIS	3.143		
PROCEDER O EMPENDIMENTO DE DADOS INSTITUCIONAIS VISTANDO A CRIACAO, FUSAO, SUBSTITUCAO E EXTINCAO DE ORGaos E SETORES RELACIONADOS COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR N.11/97 - QUE REGULAMENTA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BASICA DO MUNICIPIO/ELABORAR PLANOS DE CARREIRAS E CARGOS E REGIMENTOS INTERIORS							
ESTUDOS A REALIZAR (ESTUDO)-01							
PESQUISA A REALIZAR (PESQ.)-01							
CONSULTAS DE LEGISLACAO A REALIZAR (UNID)-02							
DOCUMENTO A REALIZAR (DOCUMENTO)-06							
08.103 18.78.022 2.058	ORGANIZAR O ARQUIVO CENTRAL	3111.02	00	PIS	13.236		
ORGANIZAR O ARQUIVO CENTRAL ASSESSANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPECIFICAS DO SETOR DE FORMA QUE ESTE ESTEA EM ACORDO COM AS NORMAS DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS - CONARQ - RESOLUCAO N. 04 DE 28.03.96							
ARQUIVO EM ACO A ADQUIRIR (ARQUIVO)-10							
ESTAMPES EM ACO A ADQUIRIR (ESTAMPA)-10							
CALCULADORA A ADQUIRIR (UNID)-05							
CADEIRAS GIRATORIAS A ADQUIRIR (UNID)-04							
MESA GRANDE C/06 CADEIRAS A ADQUIRIR (UNID)-01							
GRAMPEADOR GRANDE A ADQUIRIR (UNID)-05							
ESTRATOR PARA GRAMPES A ADQUIRIR (UNID)-10							
ARQUIVO EM ACO A ADQUIRIR (UNID)-05 PICHARDO EM ACO A ADQUIRIR (UNID)-16							
COMPUTADOR A ADQUIRIR (UNID)-05 IMPRESSORA A ADQUIRIR (UNID)-12 PERFORA-							

DOR (UNID)-10 CADEIRAS A ADQUIRIR (UNID)-12 CONJ. DE PICHARDA A ADQUIRIR (UNID)-01 PICHARDO DE ACO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

08.000 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		08.103 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA					
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ISP	DETALHAMENTO	TOTAL	
DESOLIZANTE A ADQUIRIR (UNID)-20							
193.975							
TOTAL	PESSOAL E BNC. SOCIAIS	JUROS E BNC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS FISCAL SECURIDADE	682.776	63.748	381.202	237.826			
	682.776	63.748	381.202	237.826			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

08.000 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		08.104 COORDENADORIA DE INFORMATICA					
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ISP	DETALHAMENTO	TOTAL	
08.104 03.07.024 2.018	IMPLEMENTACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORMATIZACAO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	3120.00	00	PIS	3.428		
IMPLEMENTAR UMA BASE DE DADOS INFORMATIZADA, DISPONIBILIZANDO INFORMACOES SOBRE O PESSOAL, PAGAMENTOS, MATERIAIS, PATRIMONIO, LICITACOES, PROTOCOLO, CADASTRO FUNCIONAL, ARQUIVO, PLANEJAMENTO, LEGISLACAO, ORGANIZACAO E METODOS, TENDO EM VISTA MANUTER A PRO- DUTIVIDADE DO SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL							
IMPLEMENTAR REDE (REDE)-01							
COMPUTADORES A ADQUIRIR (UNID)-15							
IMPRESSORAS A ADQUIRIR (UNID)-10							
MESA PARA COMPUTADOR A ADQUIRIR (UNID)-15							
MESA PARA IMPRESSORA A ADQUIRIR (UNID)-10							
CADEIRAS GIRATORIAS A ADQUIRIR (UNID)-15							
MORCELA A ADQUIRIR (UNID)-15 FIBRA OPTICA A ADQUIRIR (UNID)-10 SWITCH GERENCIAL (UNID)-01 ROTACIONADOR A ADQUIRIR (UNID)-01							
53.634							
31.450							
TOTAL	PESSOAL E BNC. SOCIAIS	JUROS E BNC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS FISCAL SECURIDADE	88.512		57.062	31.450			
	88.512		57.062	31.450			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

08.000 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		08.200 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO-ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ISP	DETALHAMENTO	TOTAL	
08.200 15.81.486 1.137	PROJETO A CARGO DO IPAM	4311.01	00	SRG	254.581		
254.581							
08.200 15.81.492 2.137	ATIVIDADE A CARGO DO IPAM	3211.01	00	SRG	13.133		
1211.02 00 SRG 166.840							
4311.01 00 SRG 127.291							
4311.02 00 SRG 128.311							
436.575							
08.200 15.82.495 2.137	ATIVIDADE A CARGO DO IPAM	3211.01	00	SRG	10.696.631		
10.696.631							
TOTAL	PESSOAL E BNC. SOCIAIS	JUROS E BNC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS FISCAL SECURIDADE	11.387.767	10.709.764	166.840				
	11.387.767	10.709.764	166.840				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

08.000 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		08.201 INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. MUNIC. DE JOAO PESSOA					
------------------------------------	--	---	--	--	--	--	--

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.201.15.81.486.1.029	CENTRO DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR PUBLICO	4120.00	00	SBG	254.581	254.581
	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS MEDICO-AMBULATORIAL PARA INSTALACAO DE UM CENTRO DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.	4120.00	20	SBG	254.581	
08.201.15.82.492.2.098	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	00	SBG	6.769	569.162
		3111.01	20	SBG	12.180	
		3111.02	00	SBG	6.364	
		3111.02	20	SBG	7.541	
	ASSOCIAR AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO O SUPORTE ADMINISTRATIVO NECESSARIO E INDISPENSIVEL A OBTIMIZACAO DO SEU FUNCIONAMENTO.	3120.00	00	SBG	22.172	
		3120.00	20	SBG	40.590	
		3121.00	00	SBG	13.735	
		3121.00	20	SBG	23.827	
		3132.00	00	SBG	35.359	
		3132.00	20	SBG	63.641	
		3255.00	00	SBG	44.552	
		3255.00	20	SBG	200.081	
		3256.00	00	SBG	19.195	
		3256.00	20	SBG	34.363	
		3257.00	00	SBG	6.365	
		3257.00	20	SBG	6.365	
		3259.00	00	SBG	25.458	
		3259.00	20	SBG	39.655	
		4120.00	00	SBG	127.791	
		4120.00	20	SBG	135.488	
		4270.00	00	SBG	129.311	
		4270.00	20	SBG	197.871	
08.201.15.82.495.2.085	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3251.00	00	SBG	6.891.235	1.278.571
	ASSOCIAR A SUBSISTENCIA PRECATORIA A QUE PAIZ JUS OS INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.	3252.00	00	SBG	3.804.394	
		3253.00	00	SBG	1.000	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

08.000 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
08.201 INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. MUNIC. DE JOAO PESSOA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
TOTAL						12.696.631
TOTAL FISCAL	12.484.370	10.729.485	655.762	771.941	327.182	
TOTAL SEGURIDADE	12.484.370	10.729.485	655.762	771.941	327.182	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

09.000 SECRETARIA DAS FINANÇAS
09.101 GABINETE DO SECRETARIO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL	
09.101.03.07.021.2.008	MANTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	00	PIS	1.003.271	1.984.934	
		3111.02	00	PIS	22.529		
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.	3120.00	00	PIS	273.710		
		3121.00	00	PIS	42.023		
		3132.00	00	PIS	369.798		
		3253.00	00	PIS	15		
		4120.00	00	PIS	273.588		
09.101.03.08.030.1.105	MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E FINANÇAS	3111.02	00	PIS	27.200	2.361.390	
		3111.02	08	PIS	40.800		
		3120.00	00	PIS	4.003		
	OTIMIZAR O DESEMPENHO DA ADMINISTRACAO FISCAL A QSEM COMPETE COMARAO, A EXECUCAO E ORIENTACAO DO COMPLEXO FISCAL DO MUNICIPIO, A PARTIR DA EFICIENCIA CONSENSADA COM A MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO DA MESMA.	3120.00	08	PIS	6.005		
		3131.00	00	PIS	40.000		
		3131.00	08	PIS	60.000		
		3132.00	00	PIS	216.892		
		3132.00	08	PIS	325.338		
		4110.00	00	PIS	320.000		
	IMPLANTAR PROJETO DE MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E FINANÇAS. (PROJ.)-01	4110.00	08	PIS	480.000		
		4120.00	00	PIS	336.464		
		4120.00	08	PIS	504.696		
TOTAL							
TOTAL FISCAL	4.346.332	1.093.815	1.337.769	1.914.748			
TOTAL SEGURIDADE	4.346.332	1.093.815	1.337.769	1.914.748			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

09.000 SECRETARIA DAS FINANÇAS
09.102 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
09.102.03.08.032.2.092	ASSESSORAMENTO ECONOMICO-FINANÇARIO	3111.01	00	PIS	141.596	160.928
		3111.02	00	PIS	8.952	
	PROMOVER AS AÇES DE ASSESSORAMENTO, NO QUE DIZ RESPECTO AO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIACAO DA POLITICA FISCAL DO MUNICIPIO.	3120.00	00	PIS	5.290	
		3131.00	00	PIS	1.417	
		3132.00	00	PIS	2.120	
		3253.00	00	PIS	15	
		4120.00	00	PIS	1.542	
TOTAL						
TOTAL FISCAL	160.928	150.563	8.823	1.542		
TOTAL SEGURIDADE	160.928	150.563	8.823	1.542		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

09.000 SECRETARIA DAS FINANÇAS
09.103 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
09.103.03.08.030.2.093	ADMINISTRACAO FISCAL E TRIBUTARIA	3111.01	00	PIS	5.834.625	6.115.590
		3111.02	00	PIS	6.510	
	PLANEJAR, SUPERVISAR, COORDENAR, EXECUTAR, CONTROLAR E AVALIAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ARRECADAÇAO E FISCALIZACAO TRIBUTARIA.	3120.00	00	PIS	3.234	
		3131.00	00	PIS	3.128	
		3132.00	00	PIS	263.953	
		3253.00	00	PIS	45	
		4120.00	00	PIS	4.115	
TOTAL						
TOTAL FISCAL	6.115.590	5.841.180	270.295	4.115		
TOTAL SEGURIDADE	6.115.590	5.841.180	270.295	4.115		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

09.000 SECRETARIA DAS FINANÇAS
09.104 COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
09.104.03.08.032.2.094	ADMINISTRACAO CONTABIL E FINANÇAS	3111.01	00	PIS	135.904	162.146
		3111.02	00	PIS	127	
	DESDESEVOLVER AS ATIVIDADES DE EXECUCAO E CONTROLE DAS AÇES CONTABIL E FINANÇAS TENDO EM VISTA O ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA A NIVEL MUNICIPAL.	3120.00	00	PIS	14.649	
		3131.00	00	PIS	7.964	
		3132.00	00	PIS	282	
		3253.00	00	PIS	6	
		4120.00	00	PIS	3.214	
TOTAL						
TOTAL FISCAL	162.146	136.037	22.895	3.214		
TOTAL SEGURIDADE	162.146	136.037	22.895	3.214		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

10.000 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
10.101 GABINETE DO SECRETARIO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
10.101.08.07.020.2.122	CONSELHOS SUPERIORES DE EDUCACAO	3120.00	00	PIS	1.200	5.000
	MANTER EM PLANO FUNCIONAMENTO OS CONSELHOS SUPERIORES DE EDUCACAO OPERANDO CONDICAOES NECESSARIAS AOS PROCESSOS DE HABILITACAO, NOMINACAO, SUPERVISAO E FISCALIZACAO DA PRATICA EDUCACIONAL.	3131.00	00	PIS	5.000	
	MANTER CONSELHOS (CONSELHO) = 3					
10.101.08.07.021.2.121	APOIO FINANÇARIO A AÇES EDUCATIVAS	3132.00	00	PIS	100.000	6.200
	PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E FINANÇARIA ATRAVES					

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESP	DETALHAMENTO	TOTAL
10.101.08.07.021.2.171	MANUTENÇÃO DE MATERIAIS	3111.02	00	FIS	5.000	100.000
	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FINANCIAR ÀS ENTIDADES (OUTRORA)-29.	3131.00	09	FIS	25.000	
		3132.00	00	FIS	25.000	
10.101.08.07.235.2.113	CONCESSÃO DE BOLSA ESCOLA	2754.30	09	FIS	300.000	55.000
	OPERAR BOLSA ESCOLA A FAMILIAS DE BAIXA RENDA, COM FILHO EM IDADE ESCOLAR OBRIGATORIA.					
	CONCEDER BOLSA ESCOLA (FAMILIA)-300					300.000
TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS DA DIVIDA					
	OUTRAS DESP. CORRENTES				456.200	
	INVESTIMENTOS				456.200	
TOTALS FISCAL						461.200
SECURITADIZ						461.200

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESP	DETALHAMENTO	TOTAL
10.102.08.07.021.2.008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3111.02	00	FIS	10.000	200.000
	PROMOVER O DESEMPENHAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MANUTER A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, VOLTADO PARA A QUALIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO PESSOENSE.	3120.00	03	FIS	20.000	
		3131.00	00	FIS	100.000	
		3132.00	00	FIS	30.000	
		4120.00	00	FIS	40.000	
TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS DA DIVIDA					
	OUTRAS DESP. CORRENTES				150.000	
	INVESTIMENTOS				40.000	
TOTALS FISCAL						200.000
SECURITADIZ						200.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESP	DETALHAMENTO	TOTAL
10.103.08.42.221.2.114	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	3132.00	00	FIS	10.000	10.000
	REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DOS DESPORTOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM VISTAS A FORMAÇÃO E O DESEMPENHAMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ESCOLAR.	4110.00	00	FIS	30.000	
	MANUTENÇÃO ESCOLA (ESCOLA)-05					10.000
10.103.08.42.221.2.116	PROGRAMA DE SAÚDE ESCOLAR	3255.00	09	FIS	30.000	100.000
	OPERAR MELHORES CONDIÇÕES DE SAÚDE AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM O OBJETIVO DE ELIMINAR O NÍVEL DE ABANDONO ESCOLAR E REDUZIR A TAXA DE FALTA DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU.	3255.00	05	FIS	140.000	
	REALIZAR ATENDIMENTO MÉDICO-DENTÁRIO, ADQUIRIR E INSTALAR GABINETES ODONTOLÓGICOS (UNIDADE)-10					130.000
10.103.08.42.217.2.117	DESEMPENHAMENTO DE AÇÕES CULTURAIS E DESPORTIVAS	3120.00	00	FIS	15.000	15.000
	PROMOVER EVENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS JUNTO AO ALUNADO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO A MELHORIA DO PADRÃO E DO NÍVEL DE DESEMPENHO DOS MENORES.	3131.00	00	FIS	15.000	
		3132.00	00	FIS	5.000	
	ANALISAR EVENTOS (EVENTO)-35					25.000
TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS DA DIVIDA					
	OUTRAS DESP. CORRENTES				175.000	
	INVESTIMENTOS				30.000	
TOTALS FISCAL						205.000
SECURITADIZ						205.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESP	DETALHAMENTO	TOTAL
10.104.08.47.427.2.115	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	3120.00	03	FIS	80.000	1.400.000
	ELABORAR O NÍVEL DO RENDIMENTO ESCOLAR E REDUZIR A TAXA DE FALTA DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.	3120.06	05	FIS	20.000	
		3132.00	00	FIS		
	ALUNOS A ATENDER (ALUNO)-5000					1.400.000
TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS DA DIVIDA					
	OUTRAS DESP. CORRENTES				1.400.000	
TOTALS FISCAL						1.400.000
SECURITADIZ						1.400.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESP	DETALHAMENTO	TOTAL
10.106.08.41.150.2.111	PROMOÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	3111.01	00	FIS	5.623.729	5.623.729
	ASSISTÊNCIA OU DESEMPENHAMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA NA FAIXA ETÁRIA DE 4 A 6 ANOS DE IDADE, PREPARANDO-A PARA A LEBRÇÃO NO ENSINO OBRIGATORIO.	3120.00	03	FIS	50.000	
		3120.00	25	FIS	85.000	
		3131.00	00	FIS	35.000	
		3132.00	00	FIS	25.000	
		3132.00	05	FIS	25.000	
		3253.00	00	FIS	200	
		4110.00	03	FIS	100.000	
		4120.00	00	FIS	52.000	
	ATENDER ALUNOS EM IDADE PRÉ-ESCOLAR (ALUNOS)-6000					5.995.929
10.106.08.42.024.2.003	EDUCAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	4120.00	00	FIS	130.000	130.000
	FORNECER ÀS DIFERENTES SETORES DO ORÇAO RECURSOS ORÇAMENTAIS CAPAZ DE APLICAR ESPECIFICAMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FUN DO SEPR					
	ADQUIRIR MICRO COMPUTADORES (UNID)-100					130.000
10.106.08.42.187.2.112	ERADICAÇÃO DO ANalfabetismo	3111.01	03	FIS	2.466.200	2.466.200
	OPERAR ENSINO A ADULTOS E JOVENS (QUE SE ENCONTRAM FORA DA FAIXA ETÁRIA OBRIGATORIA) ASSOCIANDO-LES DIREITO À EDUCAÇÃO, O DESEMPENHAMENTO DE SUAS OPORTUNIDADES E ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO.	3120.00	00	FIS	30.000	
		3120.00	05	FIS	170.000	
		3131.00	00	FIS	30.000	
		3132.00	00	FIS	150.000	
		3132.00	05	FIS	50.000	
		3253.00	03	FIS	200	
	ATENDER ALUNOS (ALUNOS)-6000					2.780.200
10.106.08.42.188.1.031	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	3120.00	00	FIS	20.000	20.000
	ELABORAR A REDE ESCOLAR TENDO EM VISTA ASSIMILAR A OFERTA DE VAGAS A TODOS OS QUE DELA PRECISAM.	3120.00	03	FIS	20.000	
		3131.00	00	FIS	110.000	
		3131.00	03	FIS	20.000	
		3131.00	05	FIS	20.000	
		3132.00	00	FIS	250.000	
		3132.00	03	FIS	30.000	
		3132.00	05	FIS	30.000	
		4110.00	00	FIS	850.000	
		4110.00	03	FIS	50.000	
		4110.00	05	FIS	2.000.000	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESP	DETALHAMENTO	TOTAL
10.106.08.42.188.1.031	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4120.00	00	FIS	200.000	200.000
		4120.00	03	FIS	30.000	
		4120.00	05	FIS	160.000	
10.106.08.42.188.1.100	ADQUIRIR DE IMOVEIS	4210.00	00	FIS	100.000	100.000
	ADQUIRIR TERRENOS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS OBTENDO MELHOR O ACESSO DA POPULAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA DOS SETE ANOS QUINTOS ANOS					
10.106.08.42.188.2.113	DESEMPENHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3111.01	00	FIS	11.766.233	11.766.233
	GARANTIR A OPORTUNIDADE E CONDIÇÕES DE ENSINO A POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR OBRIGATORIA, ELABORANDO QUALIDADE DO ENSINO ORÇAMENTARIO.	3111.02	00	FIS	16.000.000	
		3120.00	00	FIS	350.000	
		3120.00	05	FIS	160.000	
		3131.00	00	FIS	250.000	
		3131.00	05	FIS	50.000	
		3132.00	00	FIS	280.000	
		3132.00	05	FIS	50.000	
		3253.00	03	FIS	513	
		4120.00	00	FIS	140.000	
		4120.00	03	FIS	20.000	

Table with columns for CODIGO, ESPECIFICACOES, NATUREZA, PT, ESP, DETALHAMENTO, T O T A L. Rows include REFORMA E MANUTENCAO DE UNID. DE ENSINO and MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Summary table for 10.000 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA and 10.106 DIVISAO DE ENSINO.

Main table for 10.106 08.42.237 2.120 listing items like EQUIPAR ESCOLAS (ESCOLA)=80, AQUISICAO DE TRANSPORTE ESCOLAR, REPAROS E CONSERVACAO DE VEICULOS PARA TRANSPORTES ESCOLARES.

TOTAL summary table for 10.106 08.42.237 2.120 showing FISCAL and SECURIDADE values.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Summary table for 10.000 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA and 10.107 CENTRO DE CAPACITACAO DE PROFESSORES.

Main table for 10.107 08.45.217 2.148 listing items like CURSOS, SEMINARIOS, SIMPOSIOS E CONFERENCIAS.

TOTAL summary table for 10.107 08.45.217 2.148.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Summary table for 10.000 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA and 10.200 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA-ENTIDADES SUPERVISIONADAS.

Main table for 10.200 08.48.247 2.138 listing item ATIVIDADES A CARGO DA FUNCAO.

Summary table for 10.000 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA and 10.201 FUNCAO CULTURAL DE JOAO PESSOA-FUNJOPE.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Summary table for 10.000 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA and 10.201 FUNCAO CULTURAL DE JOAO PESSOA-FUNJOPE.

Main table for 10.201 08.48.247 2.048 listing items like MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS, PROMOCIAO E DIFUSAO DE EVENTOS CULTURALS.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Summary table for 10.000 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA and 10.201 FUNCAO CULTURAL DE JOAO PESSOA-FUNJOPE.

Main table for 10.201 08.48.247 2.134 listing item PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL A CULTURA.

TOTAL summary table for 10.201 08.48.247 2.134.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Summary table for 11.000 SECRETARIA DA SAUDE and 11.101 GABINETE DO SECRETARIO.

Main table for 11.101 13.08.021 2.132 listing items like CONTRIBUICAO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, SUPERVISAO E COORDENACAO DA POLITICA DE SAUDE.

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DA SAUDE					
11.101	GABINETE DO SECRETARIO					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
11.101.13.75.428.2.065	DESENVOLVER ACOES QUE VISAM O CONTROLE DA EXERCICIO E A FOMULACAO DE ESTRATEGIAS DA POLITICA DE SAUDE EM COMUM OS ASPECTOS ECONOMICOS E FINANCEIROS A NIVEL MUNICIPAL.	3112.00	00	SGC		8.669
		4120.00	00	SGC		6.120
						14.789
11.101.13.75.428.2.132	CONSELHOS DISTRITAIS DE SAUDE I, II, III, IV E V A MANUTER (CONSELHO)-05	3214.01	00	SGC		9.347
		3214.01	05	SGC		19.294
		3214.02	00	SGC		126.485
		3214.02	05	SGC		2.212.877
		4313.00	00	SGC		14.612
		4313.00	05	SGC		191.911
						2.584.516
TOTAL						
TOTALS FISCAL SECURIDADE		39.331.842				2.433.219
		3.403.037				2.433.219

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DA SAUDE					
11.101	GABINETE DO SECRETARIO					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
11.101.13.75.428.2.165	DESENVOLVER ACOES QUE VISAM O CONTROLE DA EXERCICIO E A FOMULACAO DE ESTRATEGIAS DA POLITICA DE SAUDE NO NIVEL LOCAL.	3112.00	00	SGC		8.669
		4120.00	00	SGC		6.120
						14.789
11.101.13.75.429.2.132	CONSELHOS DISTRITAIS DE SAUDE I, II, III, IV E V A MANUTER (CONSELHO)-05	3214.01	00	SGC		9.347
		3214.01	05	SGC		19.294
		3214.02	00	SGC		126.485
		3214.02	05	SGC		2.212.877
		4313.00	00	SGC		14.612
		4313.00	05	SGC		191.911
						2.584.516
TOTAL						
TOTALS FISCAL SECURIDADE		39.331.842				2.433.219
		3.403.037				2.433.219

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DA SAUDE					
11.101	DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
11.101.13.75.021.2.008	DESENVOLVER ACOES QUE VISAM O CONTROLE DA EXERCICIO E A FOMULACAO DE ESTRATEGIAS DA POLITICA DE SAUDE EM COMUM OS ASPECTOS ECONOMICOS E FINANCEIROS A NIVEL MUNICIPAL.	3112.00	00	SGC		8.669
		4120.00	00	SGC		6.120
						14.789
11.101.13.75.217.2.072	CONSELHOS DISTRITAIS DE SAUDE I, II, III, IV E V A MANUTER (CONSELHO)-05	3214.01	00	SGC		9.347
		3214.01	05	SGC		19.294
		3214.02	00	SGC		126.485
		3214.02	05	SGC		2.212.877
		4313.00	00	SGC		14.612
		4313.00	05	SGC		191.911
						2.584.516
TOTAL						
TOTALS FISCAL SECURIDADE		12.517.353				494.270
		11.973.083				494.270

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DA SAUDE					
11.101	DIRETORIA DE CONTROLE, AVALIACAO E AUDITORIA					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
11.101.13.75.032.2.068	DESENVOLVER ACOES QUE VISAM O CONTROLE DA EXERCICIO E A FOMULACAO DE ESTRATEGIAS DA POLITICA DE SAUDE EM COMUM OS ASPECTOS ECONOMICOS E FINANCEIROS A NIVEL MUNICIPAL.	3112.00	00	SGC		8.669
		4120.00	00	SGC		6.120
						14.789
11.101.13.75.428.2.132	CONSELHOS DISTRITAIS DE SAUDE I, II, III, IV E V A MANUTER (CONSELHO)-05	3214.01	00	SGC		9.347
		3214.01	05	SGC		19.294
		3214.02	00	SGC		126.485
		3214.02	05	SGC		2.212.877
		4313.00	00	SGC		14.612
		4313.00	05	SGC		191.911
						2.584.516
TOTAL						
TOTALS FISCAL SECURIDADE		31.622				13.538
		13.538				18.084

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DA SAUDE					
11.104	DIRETORIA DE ASSISTENCIA A SAUDE					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
11.104.13.75.427.2.165	DESENVOLVER ACOES QUE VISAM O CONTROLE DA EXERCICIO E A FOMULACAO DE ESTRATEGIAS DA POLITICA DE SAUDE EM COMUM OS ASPECTOS ECONOMICOS E FINANCEIROS A NIVEL LOCAL.	3112.00	00	SGC		8.669
		4120.00	00	SGC		6.120
						14.789
11.104.13.75.429.2.132	CONSELHOS DISTRITAIS DE SAUDE I, II, III, IV E V A MANUTER (CONSELHO)-05	3214.01	00	SGC		9.347
		3214.01	05	SGC		19.294
		3214.02	00	SGC		126.485
		3214.02	05	SGC		2.212.877
		4313.00	00	SGC		14.612
		4313.00	05	SGC		191.911
						2.584.516
TOTAL						
TOTALS FISCAL SECURIDADE		39.331.842				2.433.219
		3.403.037				2.433.219

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DA SAUDE					
11.104	DIRETORIA DE ASSISTENCIA A SAUDE					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
11.104.13.75.428.2.067	DESENVOLVER ACOES QUE VISAM O CONTROLE DA EXERCICIO E A FOMULACAO DE ESTRATEGIAS DA POLITICA DE SAUDE EM COMUM OS ASPECTOS ECONOMICOS E FINANCEIROS A NIVEL LOCAL.	3112.00	00	SGC		8.669
		4120.00	00	SGC		6.120
						14.789
11.104.13.75.428.2.167	CONSELHOS DISTRITAIS DE SAUDE I, II, III, IV E V A MANUTER (CONSELHO)-05	3214.01	00	SGC		9.347
		3214.01	05	SGC		19.294
		3214.02	00	SGC		126.485
		3214.02	05	SGC		2.212.877
		4313.00	00	SGC		14.612
		4313.00	05	SGC		191.911
						2.584.516
TOTAL						
TOTALS FISCAL SECURIDADE		12.517.353				494.270
		11.973.083				494.270

PORTADORES DO VIRUS DA AIDS	4120.00	00	SRG	26.600	
PROMOVER AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS PORTADORES DO VIRUS DA AIDS.					
CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO AOS PORTADORES DO VIRUS DA AIDS (UNID)-01					58.100
11.104 13.75.432 1.023	3120.00	00	SRG	3.386	
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA MULHER (PRO-MULHER)	4120.00	00	SRG	38.229	
IMPLANTAR O SERVIÇO DE GINECOLOGIA, PLANEJAMENTO FAMILIAR, PEDIATRIA E REESTRUTURAR O SERVIÇO DE PRÉ-NATAL NO COMPLEXO HOSPITALAR HUMBERTO ROSSIGNOL.					

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

11.000 SECRETARIA DA SAÚDE					
11.104 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE					
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESP	DETALHAMENTO
	CENTRO A IMPLANTAR (CENTRO)-01				41.615
TOTAL FISCAL SEGURIDADE	4.061.339	97.062	2.709.448	1.254.829	
TOTAL FISCAL SEGURIDADE	4.061.339	97.062	2.709.448	1.254.829	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

11.000 SECRETARIA DA SAÚDE					
11.105 DIRETORIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE					
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESP	DETALHAMENTO
11.105 13.75.429 2.062	ACÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3120.00	00	SRG	10.225
	PROMOVER AS ACÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR, BLOQUEAR E PREVENIR DOENÇAS SEM COMO DETECTAR E CONTROLAR OS AGRAVOS À SAÚDE	3131.00	00	SRG	6.337
	INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLOGICA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS (PROG)-600 ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DE BOLETINS E FOLHETOS (PUBLIC)-10000 BUSCA ATIVA DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO (VISITA)-10000	3132.00	00	SRG	6.224
					22.786
11.105 13.75.429 2.066	CENTRO DE CONTROLE DAS ZOONOSES	3111.02	00	SRG	2.222
	PROMOVER ACÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ELIMINAÇÃO DAS ZOONOSES	3131.00	00	SRG	6.669
	PROGRAMA DE ERADICAÇÃO DA SALVA ANIMAL (PROGR)-01 REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES (CENTRO)-01 PROGRAMA DE CONTROLE DE ANIMAIS PELO-MENTOS (PROGR)-01	3132.00	00	SRG	5.257
		4110.00	00	SRG	10.671
		4120.00	00	SRG	40.000
					24.361
11.105 13.75.430 2.069	VIGILANCIA SANITARIA	3120.00	00	SRG	23.558
	IMPLANTAR AS ACÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA NO MUNICÍPIO EFICACIAÇÃO E SUA ATUAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ALIMENTOS, DE SAÚDE, PRODUTOS FARMACÊUTICOS/HOSPITALARES E AMBIENTES DE TRABALHO.	3131.00	00	SRG	14.558
	REESTRUTURAR O SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA (SISTEMA)-01	3132.00	00	SRG	5.613
	MANTER O SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR (PROG)-01 INSPEÇÕES SANITARIAS A REALIZAR (INSPE)-2000	4120.00	00	SRG	18.375
					61.554
11.105 13.75.487 2.063	SALUD COMUNITARIA	3120.00	00	SRG	7.113
	PROMOVER ACÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS QUE POSSIBILITEM A INFORMACÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA COMUNIDADE NAS QUESTÕES REFERENTES À SAÚDE.	3131.00	00	SRG	53.243
	PALASTRAS E CO OFICINAS EM CRIBES, ESCOLAS E AS-	3132.00	00	SRG	17.448
		4120.00	00	SRG	25.281
					103.085

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

11.000 SECRETARIA DA SAÚDE					
11.105 DIRETORIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE					
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESP	DETALHAMENTO
11.105 13.75.487 2.063	SOCIACOES (PALAST)-117 ELABORAÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO (PUBLIC)-20000 VISITA DOMICILIAR (VISITA)-140000 IMPLANTACAO DE SAUDAS DA FAMILIA (PROGR)-06				

TOTAL FISCAL SEGURIDADE	277.305	2.222	167.216	107.867	
TOTAL FISCAL SEGURIDADE	277.305	2.222	167.216	107.867	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

11.000 SECRETARIA DA SAÚDE					
11.200 SECRETARIA DA SAÚDE-ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESP	DETALHAMENTO
11.200 13.07.020 2.139	ATIVIDADE A CARGO DO ICV	3211.01	00	PTIS	9.010
		3211.01	04	FIS	7.000
		3211.02	00	FIS	6.000
		3211.02	04	FIS	4.000
					26.010
11.200 13.08.021 2.139	ATIVIDADE A CARGO DO ICV	3211.02	00	FIS	20.000
		3211.02	04	FIS	40.000
					60.000
11.200 13.75.021 2.139	ATIVIDADE A CARGO DO ICV	3211.01	00	SRG	28.010
		3211.01	04	SRG	75.000
		3211.02	00	SRG	686.000
		3211.02	04	SRG	693.000
		4311.01	04	SRG	70.000
					1.557.010
11.200 13.75.428 2.139	ATIVIDADE A CARGO DO ICV	3211.01	00	SRG	33.010
		3211.01	04	SRG	322.000
		3211.02	00	SRG	520.000
		3211.02	04	SRG	675.000
					1.550.010
11.200 15.82.492 2.139	ATIVIDADE A CARGO DO ICV	3211.01	00	SRG	48.000
		3211.01	04	SRG	60.000
					108.000
TOTAL FISCAL SEGURIDADE	3.295.030	582.830	2.644.000	70.000	
TOTAL FISCAL SEGURIDADE	3.295.030	582.830	2.644.000	70.000	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

11.000 SECRETARIA DA SAÚDE					
11.201 INSTITUTO CANDIDA VIRAGAS - ICV					
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESP	DETALHAMENTO
11.201 13.07.020 2.047	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3111.01	00	SRG	5.000
	PROMOVER A POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS ACÇÕES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DO PADRÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO E O ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR.	3111.01	25	SRG	5.000
		3111.02	25	SRG	2.000
		3131.00	20	SRG	1.000
		3131.00	20	SRG	500
		3131.00	25	SRG	2.000
		3132.00	00	SRG	3.000
		3132.00	20	SRG	2.000
		3132.00	25	SRG	2.000
		3253.00	00	SRG	10
					28.510
11.201 13.08.021 2.006	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3192.00	00	SRG	20.000
	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS.	3192.00	20	SRG	6.000
		3192.00	25	SRG	40.000
					66.000
11.201 13.75.021 2.008	MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	00	SRG	25.000
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAINTIÑAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.	3111.01	25	SRG	72.000
		3111.02	00	SRG	3.000
		3111.02	25	SRG	3.000
		3120.00	00	SRG	150.000
		3120.00	20	SRG	40.000
		3120.00	25	SRG	546.000
		3131.00	00	SRG	350.000
		3131.00	20	SRG	27.000
		3131.00	25	SRG	45.000
		3132.00	00	SRG	186.000
		3132.00	20	SRG	8.000
		3132.00	25	SRG	102.000
		3253.00	00	SRG	10
		4110.00	20	SRG	10.000
		4110.00	25	SRG	10.000
		4120.00	20	SRG	30.000
		4120.00	25	SRG	60.000
					1.662.010
11.201 13.75.428 2.048	ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR	3111.01	00	SRG	30.000
	PROMOVER AS ACÇÕES MÉDICO-HOSPITALAR DESENVOLVIDAS FELO I.C.V. TENDO EM VISTA A MELHORIA DO PADRÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.	3111.01	25	SRG	320.000
		3111.02	00	SRG	3.000
		3111.02	25	SRG	2.000
		3120.00	00	SRG	50.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACOES, NATUREZA, PT, SSP, DETALHAMENTO, TOTAL. Includes sub-sections for SECRETARIA DA SAUDE and INSTITUTO CADEIA VARGAS - ICV.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACOES, NATUREZA, PT, SSP, DETALHAMENTO, TOTAL. Includes sub-sections for SECRETARIA DA SAUDE and FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACOES, NATUREZA, PT, SSP, DETALHAMENTO, TOTAL. Includes sub-sections for SECRETARIA DA SAUDE and FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACOES, NATUREZA, PT, SSP, DETALHAMENTO, TOTAL. Includes sub-sections for PORTALCENDO OS SERVICOS DE CONTROLO, DIAGNOSTICO E PREVENCAO DA INFECCAO PELO HIV E DE OUTRAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACOES, NATUREZA, PT, SSP, DETALHAMENTO, TOTAL. Includes sub-sections for SECRETARIA DA SAUDE and FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACOES, NATUREZA, PT, SSP, DETALHAMENTO, TOTAL. Includes sub-sections for SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA and GABINETE DO SECRETARIO.

	REMANEJAMENTO DE ÁGUAS PERIFÉRICAS DOS CONGLOMERADOS URBANOS HABITADOS POR POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA.	4110.00	08	PIS	12.000.000				
								12.275.000	
12.102.10.58.323.1.054	INFRA-ESTRUTURA URBANA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	3132.00	00	PIS	105.000				
	PROMOVER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO CAUBETE DO MUNICÍPIO.	4110.00	00	PIS	400.000				
		4110.00	05	PIS	4.800.000			5.305.000	
12.102.10.58.323.1.057	CONSTRUÇÃO DE BARRAS PARA DEFICIENTES FÍSICOS	4110.00	00	PIS	30.000				
	ASSESSUAR CONDIÇÕES QUE FACILITAM AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA A INGRESSAR EM PRÉDIOS MUNICIPAIS.								
	RAMPA A CONSTRUIR (UNIT)=100							30.000	
12.102.10.58.323.1.058	URBANIZAÇÃO DA OLA MARÍTIMA	3132.00	00	PIS	218.516				
	DOAR A OLA MARÍTIMA DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA, DE MODO A PROPORCIONAR AO USUÁRIO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA.	4110.00	00	PIS	200.000				
		4110.00	05	PIS	5.000				
	IMPLANTAR MURO DE CONTENÇÃO (M)=2 MANTER MURO DE CONTENÇÃO (M)=7 RECUPERAR MURO DE CONTENÇÃO (M)=1,5.							423.516	
12.102.10.58.323.1.065	ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	3132.00	00	PIS	105.000				
	PROMOVER A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E A ELABORAÇÃO DE								

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

12.000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
12.102 DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS	

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	T O T A L
12.102.10.58.323.1.065	PROJETOS VOLTADOS PARA OS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA.					105.000
12.102.10.58.323.1.066	PROCON-PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO POR AJUDA MUTUA	4110.00	00	PIS	30.000	
	RECORRER PARCIALMENTE O DEFICIT HABITACIONAL PROPORCIONANDO AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA CONDIÇÕES DE MORADIA E CONSERVANDO/CONSTRUINDO UM MELHOR PADRÃO DE VIDA.	4110.00	05	PIS	5.000	
	EXECUTAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS DA CIDADE					35.000
12.102.10.58.323.1.068	INFRA-ESTRUTURA URBANA DO BAIRRO DO BRESSA (DEBARRAGEM/PAVIMENTAÇÃO)	3132.00	00	PIS	70.000	
	DOAR O BAIRRO DO BRESSA DE UMA INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM SISTEMA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE.	4110.00	00	PIS	1.000.000	
		4110.00	05	PIS	18.900.000	
		4120.00	05	PIS	5.000	
						11.975.000
12.102.10.58.323.1.063	REBAIXAMENTO DE MEIO-FIO	3132.00	00	PIS	35.000	
	EXECUTAR UM PROGRAMA DE REBAIXAMENTO DE MEIO FIO, COMO FORMA DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.					35.000
12.102.10.58.328.1.013	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRACAS E ÁREAS DE LAZER	3132.00	00	PIS	140.000	
	CONSTRUIR PRACAS, JARDINS, PARQUES E LOCAIS PÚBLICOS NO SENTIDO DE AMPLIFICAR O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, OPERANDO ÁREAS DE LAZER EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O USO DA POPULAÇÃO	3132.00	05	PIS	5.000	
		4110.00	00	PIS	400.000	
		4110.00	05	PIS	5.000	
	CONSTRUIR, REVITALIZAR E RECUPERAR PRACAS E ÁREAS DE LAZER (UNIDADE)=15 CONSTRUIR PRACA NO BAIRRO					

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

12.000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
12.102 DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS	

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	T O T A L
12.102.10.58.328.1.013	DOS NOVAIS (UNIT)=1					350.000
12.102.10.58.456.1.062	DIAG. DESP. E INFRA-ESTRUTURA URBANA DO RIO JACUARÉ/TINHO	3132.00	00	PIS	105.000	
	REALIZAR PROGRAMAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NAS BACIAS DO RIO JACUARÉ-TINHO MEDIANTE O DESENVOLVIMENTO DE FORMA INTEGRADA DE PROJETOS DE DIAGNÓSTICO, DISPOSIÇÃO E URBANIZAÇÃO.	4110.00	00	PIS	100.000	
		4110.00	05	PIS	5.000	
	EXECUTAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS RIBTEIRINAS					210.000
12.102.11.60.326.1.049	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS CEMITÉRIOS	3132.00	00	PIS	35.000	
	PROMOVER MELHORAMENTOS NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS,	3132.00	00	PIS	70.000	
		4110.00	00	PIS	100.000	

	ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS EXISTENTES GARANTINDO A OTIMIZAÇÃO DOS MESMOS.	4120.00	00	PIS	20.000	
		4120.00	05	PIS	5.000	
	CONSTRUIR CEMITÉRIO (UNIDADE)=01 RECUPERAR CEMITÉRIOS (UNIDADE)=05					230.000
12.102.10.60.326.1.128	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	3120.00	00	PIS	70.000	
	MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS CEMITÉRIOS PÚBLICOS, GARANTINDO A EFICIÊNCIA DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEQUELAMENTO.	3132.00	00	PIS	70.000	
						140.000
12.102.10.77.485.1.951	CONTENCÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARRERAS E PALANCIAS	3132.00	00	PIS	70.000	
	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA AS FAMILIAS RESIDENTES NAS ENCOSTAS E BARRERAS, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE CARÁTER SOCIAL E COMUNITÁRIO.	3132.00	00	PIS	5.000	
		4110.00	05	PIS	100.000	
						5.000
						180.000
12.102.11.16.496.1.038	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS	3120.00	00	PIS	105.000	
		3132.00	00	PIS	175.000	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

12.000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
12.102 DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS	

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	T O T A L
12.102.11.16.496.1.038	PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AOS HABITANTES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA REPOSIÇÃO DOS NÍVEIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS MERCADOS PÚBLICOS.	4110.00	00	PIS	100.000	
		4110.00	05	PIS	5.000	
	CONSTRUIR MERCADOS PÚBLICOS (UNIDADE)=02 RECUPERAR MERCADOS PÚBLICOS (UNIDADE)=05					385.000
12.102.11.65.327.1.073	ACesso AO AUTODROMO MARIO ANDERAZZA	4110.00	00	PIS	15.000	
	CONSTRUIR O ACESSO AO AUTODROMO MARIO ANDERAZZA NO SENTIDO DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE DESLOCOMENTO AQUELE CENTRO DESPORTIVO.					15.000
12.102.11.65.363.1.055	REVITALIZAÇÃO DA RUA DA MEMÓRIA	3131.00	00	PIS	20.000	
	RECONSTRUIR UM DOS MAIS ANTIGOS E IMPORTANTES CONJUNTOS ARQUITETÔNICOS DA CIDADE, DA RUA GENERAL ORSIO A RUA FERREIRO DE CAVALHO, SUBSTITUINDO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL.	3132.00	00	PIS	50.000	
		4110.00	00	PIS	20.000	
		4120.00	00	PIS	2.000	
	REVITALIZAR A RUA DA MEMÓRIA (SERVIÇO)=01					92.000
12.102.13.75.025.1.072	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE LAVABERIAS	3132.00	00	SRS	52.000	
	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS USUÁRIOS DO SECTOR ATRAVÉS DA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE INFRA-ESTRUTURA.	4110.00	00	SRS	30.000	
	RECUPERAR LAVABEIRA NO BAIRRO DE MANGABEIRA (UNIT)=01					82.000
	RECUPERAR LAVABERIAS (UNIT)=01					
12.102.13.75.325.1.074	PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO LIXÃO DO BAIRRO ROGER	4110.00	05	SRS	2.960.000	
	DISPOLUIR TODA ÁREA DE DEGRADAÇÃO DO BAIRRO ROGER					

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

12.000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
12.102 DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS	

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	T O T A L
12.102.13.75.325.1.074	ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE DRENAGEM E CATALIZAÇÃO.					2.900.000
12.102.13.75.428.1.046	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	3132.00	00	SRS	105.000	
	PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR E CONSULTÓCIO A COMUNIDADE.	3132.00	05	SRS	5.000	
		4110.00	00	SRS	100.000	
		4110.00	05	SRS	5.000	
	CONSTRUIR POSTOS MÉDICOS (UNIDADE)=02 CONSTRUIR HOSPITAL (UNIDADE)=01 CONSTRUIR SEDES ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE (UNIDADE)=05					215.000
12.102.13.75.428.1.067	COMPLEXO HOSPITALAR E CENTRO OPHTALMOLOGICO DE MANGABEIRA	3132.00	00	SRS	50.000	
	PROSSSEGUIR AS OBRAS DO COMPLEXO HOSPITALAR E CENTRO OPHTALMOLOGICO DE MANGABEIRA, NO SENTIDO DE MELHORAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS A POPULAÇÃO.	4110.00	00	SRS	40.000	
		4120.00	00	SRS	4.000.000	
		4120.00	05	SRS	18.000	
						300.000
	COMPLEXO HOSPITALAR A CONCLUIR (HOSPITAL)=1 CENTRO OPHTALMOLOGICO A CONCLUIR (CENTRO)=1					

12.102.13.76.448.1.052	DEBAGEM DO BAIRRO MONTEBOM MAGNO DOTAR O BAIRRO DE UMA DEBAGEM ADEQUADA PARA PROPORCIONAR AO USUÁRIO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA ELIVANDO A CAPACIDADE DE ESCONDEMENTO.	4110.00	05	PIS	200.000	4.400.000
12.102.13.76.448.1.053	IMPLANTACAO, RECUPERACAO E MANUTENCAO DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS DOTAR A CIDADE DE UMA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM EM AGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE. IMPLANTAR A REDE DE DRENAGEM (RM)=20 MANUTEN CALERIAS (RM)=40 ESTANDBAR CALERIAS (RM)=2.	3120.00 3132.00 4110.00	00 00 00	PIS PIS PIS	85.000 175.000 100.000	200.000
12.102.13.76.449.1.650	SISTEMAS DE ESCOTAMENTO SANITARIO NA PERIFERIA	3132.00	00	PIS	175.000	340.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

12.000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
12.102 DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
12.102.13.76.449.1.850	URBANA	4110.00	00	PIS	300.000	9.475.000
	REDETER AS DORNCIAS ENDEMICAS E MELHORAR AS CONDIÇÕES SUGIENICAS E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO DAS AREAS PERIFERICAS ATRAVES DA CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DA REDE DE ESCOTOS SANITARIOS.	4110.00	05	PIS	9.000.000	
12.102.15.81.486.1.084	CONSTRUCAO DE CASA DE AMBARO AO PORTADOR DE DEFICIENCIAS OPERAR AO PORTADOR DE DEFICIENCIA ASSISTENCIA SOCIAL COM O OBJETIVO DE AMPARAR E PROMOVER A SUA INTEGRACAO NA COMUNIDADE.	4110.00 4120.00	00	SIG SIG	50.000 20.000	70.000
12.102.16.77.455.1.061	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CALÇADAS E ESCADARIAS PROPORCIONAR MAIS SEGURANCA, BOM VISTA AS HOMENSAS AREAS PUBLICAS DESTINADAS AO USO EXCLUSIVO DE PEDESTRES. CONSTRUIR CALÇADAS (RM)=25 CONSTRUIR ESCADARIAS (RM)=2,5 RECUPERAR CALÇADAS (RM)=15	3132.00 4110.00	00 00	PIS PIS	140.000 80.000	220.000
12.102.16.91.571.1.085	COLOCACAO DE PLACAS NA LINGUAGEM BRAILLE NOS PONTOS DE COLETIOS RESCUTAR O PROGRAMA DE COLOCACAO DE PLACAS NA LINGUAGEM BRAILLE, COMO FORMA DE DAR UMA MELHOR ASSISTENCIA AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIAS VISUAIS.	3120.00 3132.00	00 00	PIS PIS	25.000 25.000	50.000
12.102.16.91.572.2.129	MODERNIZACAO E MELHORIA DE TRANSPORTES DE MASSA MODERNIZAR O SISTEMA DE TRANSPORTES PUBLICOS VISANDO MANUTEN E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVICOS OPERACIONAIS AOS USUARIOS.	3132.00 4110.00 4110.00	00 00 05	PIS PIS PIS	52.000 60.000 5.000	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

12.000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
12.102 DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
12.102.16.91.572.2.129	AMPLIAR OS CORREDORES VIARIOS PRINCIPAIS (RM)=75 RECUPERAR O TERMINAL URBANO(COVIDADIA)=01 CONSTRUIR O TERMINAL DE FRETE (UNIDADE)=02					117.000
12.102.16.91.573.1.042	INSTALACAO DE SINAIS SONOROS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA VISUAL SINALIZAR AS PRINCIPAIS VIAS URBANAS PARA PROPORCIONAR A SEGURANCA DE DEFICIENTES VISUAL. IMPLANTAR SINAIS SONOROS.	3132.00	00	PIS	25.000	25.000
12.102.16.91.575.1.043	SISTEMAS VIARIOS INTEGRAR AS VIAS SECUNDARIAS DO SISTEMA PRINCIPAL, FACILITANDO O ESCONDEMENTO DE VEICULOS COM MAIOR SEGURANCA, ALÉM DE FUNCIONAR COMO VIAS ALTERNATIVAS PARA DESALOCAR O SISTEMA PRINCIPAL. RESTRUIR PAVIMENTACAO EM PARALELEPÍEDROS (RM)=140 RESTRUIR PAVIMENTACAO ASFALTICA (RM)=110	4110.00 4110.00 4110.00	00 05 08	PIS PIS PIS	800.000 2.000.000 5.000	2.805.000
12.102.16.91.575.1.060	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CICLOVIAS DOTAR A CIDADE DE UM SISTEMA DE CICLOVIAS COMO FORMA DE DISCIPLINAR O TRANSITO URBANO, DANDO MAIS	4110.00	00	PIS	20.000	

12.102.16.91.575.1.063	RECUPERACAO E MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS COMPLEMENTAR A PAVIMENTACAO E MANUTEN EM PREFITO ESTADO DE CONSERVACAO O SISTEMA VIARIO URBANO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A LOCOMOACAO DE PEDESTRES, EM COMO, A CIRCULACAO DE VEICULOS. IMPLANTAR A PAVIMENTACAO ASFALTICA (RM)=40IMPLANTAR PAVIMENTACAO EM PARALELEPÍEDROS (RM)=50.	3120.00 3132.00	00 00	PIS PIS	100.000 1.000.000	1.100.000
------------------------	--	--------------------	----------	------------	----------------------	-----------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

12.000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
12.102 DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL	
12.102.16.91.575.1.080	IMPLANTACAO DE ACESSO AO BAIRRO DE JAGUARIBE CONSTRUIR O ACESSO DO BAIRRO DE JAGUARIBE A AVENIDA O FRENCO II, INTERLIGANDO A AVENIDA 12 DE OUTUBRO COM A AVENIDA PAULO ARONSO CRIATIVAMENTE MELHORAR O PLANO DE VEICULOS QUE NECESSITAM SE DESLOCAR PARA AQUILA MOVIMENTADA ZONA URBANA. CONSTRUIR ACESSO (ACESSO)=01	4110.00	00	PIS	50.000	50.000	
TOTAL	PERSONAL E JURIS E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. DA DIVIDA	INVESTIMENTOS	INVERSORS FINANCIERAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	74.108.579	4.512.516	69.596.063				
FISCAL	66.443.579	4.390.316	62.141.063				
SECRETARIAS	7.664.999	212.200	7.455.000				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

12.000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
12.103 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL	
12.103.03.07.022.2.008	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS COMO EM VISTA REALIZAR A PROLTIIVIDADES DO SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL.	3111.01 3111.02 3120.00 3131.00 3132.00 3233.00 4120.00	00 00 00 00 00 00 00	PIS PIS PIS PIS PIS PIS PIS	3.094.562 15.000 100.000 18.000 100.000 138 100.000	3.427.700	
TOTAL	PERSONAL E JURIS E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. DA DIVIDA	INVESTIMENTOS	INVERSORS FINANCIERAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	3.427.700	3.169.700	218.000	100.000			
FISCAL	3.427.700	3.169.700	218.000	100.000			
SECRETARIAS							

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

13.000 SECRETARIA DO DESENVOLV. URBANO E DO MEIO AMBIENTE
13.101 GABINETE DO SECRETARIO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
13.101.06.30.179.1.010	PROJETO DE CRIACAO DA GERADA VERDE MONTADA TORNAR MAIS EFICIENTE O SISTEMA DE SEGURANCA NOS PARQUES SEM COMO AS AREAS DE DIFICIL ACESSO PROJETO A IMPLANTAR (PROJ)=01	3120.00 3131.00 4120.00	00 00 00	PIS PIS PIS	8.000 2.000 1.500	13.500
13.101.13.77.020.2.050	CONSELHO MUNICIPAL DE PROTECO AMBIENTAL DEFINIR AS DIRETRIZES E ESTRATEGIAS PARA O CUMPRIMENTO DA POLITICA MUNICIPAL PARA O MEIO AMBIENTE SEM COMO SOBRE A CONSERVACAO E A PROTECCAO DOS COMPONENTES ECOLOGICOS DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE. CONSELHO A MANUTEN (CONSELHO)=01	3111.02 3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	00 00 00 00 00	SIG SIG SIG SIG SIG	1.150 1.900 2.200 3.900 2.000	11.150
13.101.13.77.020.2.051	PLANO DIRETOR DO MEIO AMBIENTE DIRECIONAR AS ACOES DO GOVERNO MUNICIPAL NO SENTIDO DE PROMOVER A POLITICA DE MEIO AMBIENTE RELATIVAS A PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL E DO PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL E PAISAGISTICO DA CIDADE RELABORACAO DO PLANO DIRETOR DO MEIO AMBIENTE (PLAN) NA GERACAO DO CODIGO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (CODIGO)=01	3111.02 3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	00 00 00 00 00	SIG SIG SIG SIG SIG	1.500 5.000 5.500 4.000 5.000	123.146

TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS FISCAL	347.796	2.650	435.646	8.500			
SECRETARIA	13.500		12.000	1.500			
	124.296	2.650	124.646	7.000			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

13.000 SECRETARIA DO DESENVOLV. URBANO E DO MEIO AMBIENTE
 13.102 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ISP	DETALHAMENTO	TOTAL
13.102 03.07.021 1.000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	00	PTIS	2.740.354	
	PROMOVER O ADEQUAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTOS EM VISTA DE MAIORIAZAR A PRODUZIVIDADE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL.	3111.02	00	PTIS	1.000	
		3123.00	00	PTIS	121.800	
		3131.00	00	PTIS	10.000	
		3132.00	00	PTIS	200.900	
		3253.00	00	PTIS	35	
		4120.09	00	PTIS	10.744	
						2.555.639

TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS FISCAL SECRETARIA	2.555.639	2.213.451	331.906	12.288			
	2.555.639	2.213.451	331.906	10.288			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

13.000 SECRETARIA DO DESENVOLV. URBANO E DO MEIO AMBIENTE
 13.103 CENTRO DE ESTUDOS AMBIENTAIS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ISP	DETALHAMENTO	TOTAL
13.103 08.10.056 1.011	IMPLEMENTACAO DO LABORATORIO ZOOBOTANICO	3120.00	00	PTIS	4.000	
	ATENDER AS NECESSIDADES DE TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SEM CARO DE ANALISE E FUNDAMENTO DE CONSERVACAO DE PARQUES DO ALMOCADO.	4120.00	00	PTIS	3.000	
	IMPLEMENTACAO DO LABORATORIO ZOOBOTANICO (LABORATORIO)					12.000

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ISP	DETALHAMENTO	TOTAL
13.103 08.47.184 1.050	MANUTENCAO DO CENTRO DE CIENCIAS AMBIENTAIS	3111.02	00	PTIS	3.000	
	MANTER E DOTAR O CENTRO DE CIENCIAS AMBIENTAIS DE MEIOS ADQUIRIDOS PARA UM BOM FUNCIONAMENTO TRIBUTOS EM VISTA DE PROMOVER A EDUCACAO AMBIENTAL EM TODOS OS NIVEIS DE ENSINO, CONSERVANDO A POPULACAO PARA A PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE.	3120.00	00	PTIS	4.000	
		3131.00	00	PTIS	4.000	
		3132.00	00	PTIS	8.000	
		4253.00	00	PTIS	4.000	
	CENTRO A MANTER (CENTRO)-01 CURSOS A REALIZAR(CURSOS)-03					23.000

TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS FISCAL SECRETARIA	35.000	3.000	25.000	7.000			
	35.000	3.000	25.000	7.000			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

13.000 SECRETARIA DO DESENVOLV. URBANO E DO MEIO AMBIENTE
 13.104 DIRETORIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ISP	DETALHAMENTO	TOTAL
13.104 03.07.021 2.053	SUPERVISAO, COORDENACAO E MANUTENCAO DOS NUCLEOS ADMINISTRATIVOS	3111.02	00	PTIS	2.000	
	PROMOVER O ADEQUAMENTO DO PUBLICO SEM OS BAIXO DESLOCAMENTO DA POPULACAO AS REINVENTIVACOES ORIENTADAS NAS CONDICAOES DOS BAIXOS.	3120.00	00	PTIS	18.000	
		3131.00	00	PTIS	5.000	
		3132.00	00	PTIS	12.000	
		4120.00	00	PTIS	3.000	
						37.000

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ISP	DETALHAMENTO	TOTAL
13.104 04.17.104 1.013	ARBELEACAO ORNAMENTAL E PLANTIFERA	3120.00	00	PTIS	20.000	
	MELHORAR E QUALIFICAR AMBIENTAL E VISUAL DA CIDADE CONSERVANDO PARA UM MAIOR BENEPLACIDO ENTRE A NATUREZA E A URBANIZACAO.	3132.00	00	PTIS	10.000	
	MEDAS A ADQUIRIR (UNIDADES)-100000					30.000

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ISP	DETALHAMENTO	TOTAL
13.104 04.17.104 1.016	CONSERVACAO AMBIENTAL	3120.00	00	PTIS	2.000	
	CONFER O AVANCO DO PROCESSO DE DEGRADACAO DA CIDADANIA E RECONSTRUCAO CONDICAOES PARA MANTER E CONSERVAR O ECOSISTEMA EXISTENTE NAS AREAS DE PROTECCAO AMBIENTAL.	3131.00	00	PTIS	2.000	
		3132.00	00	PTIS	107.146	
		4110.00	05	PTIS	251.344	
		4220.00	00	PTIS	2.000	
	MEDAS A ADQUIRIR (UNIDADES)-200000 PRECISAVES A REA-					2.000

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ISP	DETALHAMENTO	TOTAL
13.104 05.22.021 2.109	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO PARA CONTROLAR E FISCALIZACAO DE AREAS AMBIENTAIS	3153.02	00	PTIS	2.600	
	PRESERVAR AREAS DE INTERESSE AMBIENTAL, FISCALIZAR POSTIVAS ACESSOES AMBIENTAIS, MELHORAR AREAS DE ATACADO ATÉ OS LIMITES DO MUNICIPIO.	3120.00	00	PTIS	5.000	
		3132.00	00	PTIS	8.000	
		4120.00	00	PTIS	3.000	
	SISTEMA A MANTER(SISTEMA)-01					16.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

13.000 SECRETARIA DO DESENVOLV. URBANO E DO MEIO AMBIENTE
 13.104 DIRETORIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ISP	DETALHAMENTO	TOTAL
13.104 07.40.183 1.100	PROGRAMA DA AGRUA 71 LOCAL	3150.00	05	PTIS	700	
	ESTABILIZAR A AGRUA 21 PARA O MUNICIPIO DE JOAO PESSOA PROMOVENDO O INTERCAMBIO ENTRE A SOCIEDADE CIVIL E A INSTITUCAO, APOIANDO UM DIAGNOSTICO PRELIMINAR SOBRE A CIDADE FAVORIZANDO O INTERESSE	3120.00	00	PTIS	50.000	
		3132.00	00	PTIS	30.000	
		3132.00	05	PTIS	173.256	
		4120.00	05	PTIS	59.045	
						366.510

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ISP	DETALHAMENTO	TOTAL
13.104 08.18.246 2.056	VALORIZACAO DA AREA CULTURAL E BOLOGICA	3120.00	00	PTIS	2.000	
	REQUALIFICAR AS AREAS DE PRESERVACAO HISTORICA, TURISTICO-AS DE INTERESSE CULTURAL.	3132.00	00	PTIS	8.000	
						10.000

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ISP	DETALHAMENTO	TOTAL
13.104 10.58.312 2.052	FISCALIZACAO DE OBRAS E POSTURAS	3111.02	00	PTIS	1.200	
	FISCALIZACAO DO COMERCIO DAS NOVAS ESTABELECIDAS PARA O COMERCIO DE POSTURAS.	3120.00	00	PTIS	2.500	
		3132.00	00	PTIS	4.000	
		4120.00	00	PTIS	7.000	
						14.700

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ISP	DETALHAMENTO	TOTAL
13.104 10.58.318 1.104	REQUALIFICACAO E RECONSTRUCAO DE PRACAS E AREAS DE LAZER	3120.00	00	PTIS	24.000	
	REQUALIFICAR E RECONSTRUIR PRACAS, JARDINS, PARQUES E LOGRADOUROS PUBLICOS NO SENTIDO DE APROPRIACAO DO PROCESSO DE ORGANIZACAO DO MUNICIPIO, OPERANDO AREAS DE LAZER EM CONDICAOES ADEQUADAS PARA O USO DA POPULACAO.	4120.00	00	PTIS	134.886	
	REQUALIFICAR E RECONSTRUIR PRACAS E AREAS DE LAZER (UNID)-05					158.375

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ISP	DETALHAMENTO	TOTAL
13.104 10.60.327 2.055	MANUTENCAO E RECONSTRUCAO DE AREAS DE USO COMUNITARIO	3111.02	00	PTIS	5.000	
	CONSERVAR O PATRIMONIO DE CIDADANIA, MANTENDO AS AREAS DE LAZER EM CONDICAOES ADEQUADAS PARA USO DA POPULACAO.	3120.00	00	PTIS	20.000	
		3131.00	00	PTIS	2.000	
		3132.00	00	PTIS	100.000	
		4120.00	00	PTIS	12.000	
						137.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

13.000 SECRETARIA DO DESENVOLV. URBANO E DO MEIO AMBIENTE
 13.104 DIRETORIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL

TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS FISCAL SECRETARIA	1.080.466	10.200	593.951	476.315			
	1.080.466	10.200	593.951	476.315			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

13.000 SECRETARIA DO DESENVOLV. URBANO E DO MEIO AMBIENTE
 13.105 DIRETORIA DO PARQUE ARBUDA CAMARA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ISP	DETALHAMENTO	TOTAL
13.105 03.07.021 2.170	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO PARQUE ARBUDA CAMARA	3111.02	00	PTIS	2.000	
	MANTER E DOTAR O PARQUE EM CONDICAOES ADEQUADAS PARA VISITACAO PUBLICA.	3120.00	00	PTIS	30.000	
		3132.00	00	PTIS	77.300	
		4120.00	00	PTIS	8.000	
	PARQUE A MANTER (PARQUE)-01					117.000

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ISP	DETALHAMENTO	TOTAL
13.105 04.14.080 2.061	BORTAS COMUNITARIAS	3120.00	00	PTIS	5.000	

SUPRIR CARENÇA DE ALIMENTOS JUNTO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA COMO TAMBÉM A FALTA DE UMA CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA QUE PRECISA SER ESTIMULADA ATRAVÉS DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS MEDICINAIS.	3131.00	00	PTIS	2.000				
	3132.00	00	PTIS	3.000				
	4120.00	00	PTIS	5.000				
SIGNIFICAR A ADQUIRIR (R\$)=30								15.000
TOTAL	PERSONAL E SOCIAIS	JUROS E B.C.	OUTRAS DESP.	INVESTI-	INVERSOES	AMORTIZACAO	OUTRAS DESP.	
TOTALS FISCAL	132.000	2.000	117.000	13.000				
SEGURIDADE	132.000	2.000	117.000	13.000				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	14.101 GABINETE DO SECRETARIO					
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATURZA	PT	ESP	DETALHAMENTO	TOTAL
14.101 15.81.483 2.012	MANTENCAO DOS CONSELHOS TUTELARES	3111.01	00	SRG	611.591	
		3111.02	00	SRG	5.000	
	ELABORAR O PLANO DE ATUACAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE ATRAVES DO TRABALHO PARTICIPATIVO ARTICULADO EM TODOS OS NIVEIS.	3120.00	00	SRG	23.282	
		3131.00	00	SRG	11.823	
		3132.00	00	SRG	25.900	
		3253.00	00	SRG	21	
	CONSELHOS TUTELARES A MANUTER (CONSELHO)=1.	4120.00	00	SRG	10.000	693.118
14.101 15.81.483 2.030	CONTRIBUICAO AO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	3214.01	00	SRG	4.364	
		3214.02	00	SRG	80.000	
		4313.00	00	SRG	21.000	
	ASSINAR AO FUNDO RECURSOS FINANCEIROS PARA GARANTIR A PROMOCAO E A DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					105.364
14.101 15.81.483 2.133	MANTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	3111.02	00	SRG	8.082	
		3120.00	00	SRG	20.000	
		3131.00	00	SRG	5.051	
	CONSOLIDAR UMA POLITICA SOCIAL QUE ATENDA OS DIREITOS DAS CRIANCAS E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO, POSSIBILITANDO A RESSOCIALIZACAO COM A COMUNIDADE	3132.00	00	SRG	25.256	
		4120.00	00	SRG	10.000	
	CONSELHO A MANUTER (CONSELHO)=01					68.389
14.101 15.81.486 2.013	MANTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	3111.02	00	SRG	3.000	
		3120.00	00	SRG	5.000	
		3131.00	00	SRG	2.000	
	PROMOVER POLITICAS QUE VISAM A DEFESA E PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER.	3132.00	00	SRG	4.364	
		4120.00	00	SRG	2.182	
	CONSELHO A MANUTER (CONSELHO)=01					16.546
14.101 15.81.486 2.032	CONTRIBUICAO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3214.01	00	SRG	2.182	
		3214.02	00	SRG	80.000	
		4313.00	00	SRG	20.000	
	ASSINAR AO FUNDO RECURSOS FINANCEIROS PARA O FINANCIAMENTO DAS ACOES NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL					104.182

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	14.101 GABINETE DO SECRETARIO						
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATURZA	PT	ESP	DETALHAMENTO	TOTAL	
14.101 15.81.487 2.011	MANTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3111.02	00	SRG	10.102		
		3120.00	00	SRG	8.000		
		3131.00	00	SRG	5.000		
	ASSINAR PARTICIPACAO DA COMUNIDADE NO DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	3132.00	00	SRG	10.000		
		4120.00	00	SRG	3.000		
	CONSELHO MUNICIPAL A MANUTER (CONSELHO)=01					36.102	
TOTAL	PERSONAL E SOCIAIS	JUROS E B.C.	OUTRAS DESP.	INVESTI-	INVERSOES	AMORTIZACAO	OUTRAS DESP.
TOTALS FISCAL	1.021.701	644.743	310.776	25.182			41.000
SEGURIDADE	1.021.701	644.743	310.776	25.182			41.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	14.102 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA					
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATURZA	PT	ESP	DETALHAMENTO	TOTAL
14.104 15.81.486 2.019	PROGRAMA DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA	3111.02	00	SRG	5.000	
		3120.00	00	SRG	20.000	
		3120.00	05	SRG	202.049	
	POSSIBILITAR A MELHORIA DAS CONDICAOES DE VIDA DE FAMILIAS DA POPULACAO COM CERCA DE CURSOS DE CAPACITACAO PROFISSIONAL/ESTIMULAR A FORMACAO DE GRUPOS PRODUTIVOS APROVEITANDO AS POTENCIALIDADES	3131.00	00	SRG	10.000	
		3132.00	00	SRG	50.000	
		3132.00	05	SRG	1.000.000	

14.102 15.07.021 2.008	MANTENCAO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	00	SRG	1.068.477		
		3111.02	00	SRG	10.000		
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL.	3120.00	00	SRG	50.000		
		3131.00	00	SRG	20.000		
		3132.00	00	SRG	100.000		
		3253.00	00	SRG	66		
		4120.00	00	SRG	30.000		
TOTAL	PERSONAL E SOCIAIS	JUROS E B.C.	OUTRAS DESP.	INVESTI-	INVERSOES	AMORTIZACAO	OUTRAS DESP.
TOTALS FISCAL	1.270.543	1.070.543	170.000	30.000			1.270.543
SEGURIDADE	1.270.543	1.070.543	170.000	30.000			1.270.543

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	14.103 DIRETORIA DE PROGRAMAS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATURZA	PT	ESP	DETALHAMENTO	TOTAL
14.103 08.41.185 2.014	PROGRAMA DE APOIO AS CRECHES	3111.02	00	PTIS	6.364	
		3120.00	00	PTIS	330.000	
	OFERECER CONDICAOES QUE PROPICIEM E ESTIMULEM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E EDUCACIONAL DA CRIANCA ORFANDA DAS COMUNIDADES INFERIORES DA SOCIEDADE, NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA.	3120.00	05	PTIS	212.151	
		3131.00	00	PTIS	10.000	
		3132.00	00	PTIS	300.000	
		4120.00	00	PTIS	110.000	
	CRECHES A MANUTER (CRECHES)=40 CRIANCAS BENEFICIARIAS (CRIANCAS)=3000					968.515
14.103 15.81.483 2.015	PROGRAMA E PRÁ CRESCE	3111.02	00	SRG	5.000	
		3120.00	00	SRG	80.000	
		3121.00	00	SRG	15.000	
	GARANTIR DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTACAO DE ATIVIDADES QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO-PSICOLÓGICO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA.	3132.00	00	SRG	200.000	
		4120.00	00	SRG	21.000	
		4120.00	05	SRG	109.000	
	CASAS LARES A MANUTER (UNIDADES)=6 CENTRO LEVYR MEXIMADA A MANUTER (UNIDADES)=2 CENTROS DA CIDADELIA A MANUTER (UNIDADES)=10 MORADA DO BETHEM (UNID)=1					421.000
14.103 15.81.483 2.151	MANTENCAO DOS CENTROS DE RECUPERACAO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES TOLICOMANOS	3111.01	00	SRG	16.050	
		3120.00	00	SRG	30.000	
		3131.00	00	SRG	10.256	
	EXECUTAR UM PROGRAMA DE RECUPERACAO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES TOLICOMANOS, COMO FORMA DE REINTEGRACAO AO CONVIVIO SOCIAL.	3132.00	00	SRG	25.768	
		4120.00	00	SRG	5.679	
	PROGRAMA E PRÁ NASCER					107.753
14.103 15.81.486 2.016	PROGRAMA E PRÁ NASCER	3120.00	00	SRG	10.000	
		3132.00	00	SRG	50.000	
	PROMOVER A POLITICA DE SAUDE FISICA, MENTAL E SOCIAL DAS CRIANCAS, ADOLESCENTES E CRIANCAS DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA.					60.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	14.103 DIRETORIA DE PROGRAMAS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATURZA	PT	ESP	DETALHAMENTO	TOTAL	
	CRIANCAS E CRIANTAS A APOIAR (PESSOAS)=7000					60.000	
TOTAL	PERSONAL E SOCIAIS	JUROS E B.C.	OUTRAS DESP.	INVESTI-	INVERSOES	AMORTIZACAO	OUTRAS DESP.
TOTALS FISCAL	1.557.268	47.414	1.273.125	236.619			110.000
SEGURIDADE	588.753	6.364	852.151	110.000			126.679
		41.050	421.024	126.679			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	14.104 DIRETORIA DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA					
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATURZA	PT	ESP	DETALHAMENTO	TOTAL
14.104 15.81.486 2.019	PROGRAMA DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA	3111.02	00	SRG	5.000	
		3120.00	00	SRG	20.000	
		3120.00	05	SRG	202.049	
	POSSIBILITAR A MELHORIA DAS CONDICAOES DE VIDA DE FAMILIAS DA POPULACAO COM CERCA DE CURSOS DE CAPACITACAO PROFISSIONAL/ESTIMULAR A FORMACAO DE GRUPOS PRODUTIVOS APROVEITANDO AS POTENCIALIDADES	3131.00	00	SRG	10.000	
		3132.00	00	SRG	50.000	
		3132.00	05	SRG	1.000.000	

LOCAL E A MÃO-DE-OBRA DESPESADA	4120.00	00	SRG	10.000	
PESSOAS A BENEFICIAR (PESSOAS)+10000	4120.00	05	SRG	100.000	
TOTAL					1.397.049

TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
1.397.049	5.000		1.282.049			110.000	
1.397.049	5.000		1.282.049			110.000	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
14.105 DIRETORIA DE APOIO COMUNITARIO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
14.105 15.81.178 2.020	COMISSAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	3111.02	00	SRG	3.000	
	ASSISTIR ASSISTENCIA AS POPULACOES ATINGIDAS PELOS EFEITOS DAS CILAMIDADES, PROMOVENDO-LERES AS CONDICOES MINIMAS DE PRESERVACAO A SUA INTEGRIDADE	3120.00	00	SRG	20.000	
		3120.00	05	SRG	200.000	
		3111.00	00	SRG	3.000	
		3132.00	00	SRG	70.000	
		3132.00	05	SRG	300.000	
		4110.00	06	SRG	50.000	
		4110.00	05	SRG	500.000	
		4120.00	00	SRG	10.000	
		4120.00	05	SRG	200.000	
14.105 15.81.485 1.059	CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSOS	4110.00	00	SRG	50.000	
	ATENDER A PESSOAS IDOSAS, PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DE PRATICAS ASSOCIATIVAS, EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS, TENDO EM VISTA PROMOVER SUA CONVIVENCIA NA FAMILIA E NA COMUNIDADE.					
	CENTRO DE CONVIVENCIA A CONSTRUIR (CENTRO)=01					50.000
14.105 15.81.485 2.021	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO	3111.02	00	SRG	5.000	
	IMPLANTAR SISTEMAS DE ATRIBUICAO (QUE POSSIBILITE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DO IDOSO PROMOVENDO SUA INTEGRACAO NA COMUNIDADE.	3120.00	00	SRG	10.000	
		3132.00	00	SRG	10.000	
		4120.00	00	SRG	5.000	
	IDOSOS A BENEFICIAR (PESSOA)+3000.					30.000
14.105 15.81.486 1.008	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO A MULHER VITIMA DE VIOLACIA	3120.00	00	SRG	5.000	
	GARANTIR UM ESPACO DE APOIO A MULHER VITIMA DE VIOLACIA ASSOCIADO, DESDE POISSA, SUA IMPORTANCIA, NA FORMACAO DE UMA SOCIEDADE SANCIA E HUMANA.	3132.00	00	SRG	5.000	
	CENTRO A IMPLANTAR (UNIDADE)=1					15.000
14.105 15.81.486 2.007	PROMOCAO SOCIAL	3132.00	00	SRG	150.000	
	ATENDER AS POPULACOES DE BAIXA RENDA ATRAVES DE PROGRAMAS MEDICO-SANITARIO-EDUCACIONAL.	1259.00	00	SRG	75.000	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
14.105 DIRETORIA DE APOIO COMUNITARIO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
14.105 15.81.486 2.007	POPULACAO A BENEFICIAR (PESSOAS)+5000					225.000
14.105 15.81.486 2.023	PROGRAMA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	3132.00	00	SRG	27.295	
	REGULARIZAR ATRAVES DA LEGALIZACAO FUNDIARIA, A POSSIBILIDADE DE TERREIROS E CASAS CONSTRUIDAS SEM A DOCUMENTACAO NECESSARIA, LEGITIMANDO SUA OCUPACAO E PERMITINDO DISSA FORMA O SEU DOMINIO LEGAL.					
	TITULOS CONCEDIDOS (TITULO)=5000					27.295
14.105 15.81.486 2.150	PROGRAMA DE ASSISTENCIA OPTALMOLOGICA PARA CRIANCAS E IDOSOS	3131.00	00	SRG	10.256	
	DESENVOLVER PROGRAMA DE ASSISTENCIA OPTALMOLOGICA AS CRIANCAS E AOS IDOSOS.	3132.00	00	SRG	5.154	
						15.410
14.105 15.81.487 1.103	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	3132.00	00	SRG	50.000	
	CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DAS ASSOCIACOES COMUNITARIAS QUE PRESTAM SERVICIOS ASSISTENCIAIS AS COMUNIDADES CARITATIVAS.	4120.00	00	SRG	30.000	
	RECRUTAR ASSOCIACOES COMUNITARIAS (UNIT)=100					80.000
	RESTRUTURAR ASSOCIACOES COMUNITARIAS (UNIT)=100					
14.105 15.81.487 2.025	PROGRAMA E PRA COMER	3111.02	00	SRG	2.000	
	GARANTIR A SUPLEMENTACAO ALIMENTAR DE CRIANCAS,	3120.00	00	SRG	292.000	
		3132.00	00	SRG	50.000	

GESTANTES, MULHERES, IDOSOS E DEFICIENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO NUTRICIONAL	4110.00	00	SRG	20.000	
UNIDADES DE PROMOCAO DE ALIMENTOS A IMPLANTAR (UNIDADE)=2	4110.00	05	SRG	200.000	
	4120.00	00	SRG	25.000	
	4120.00	05	SRG	100.000	
TOTAL					599.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
14.105 DIRETORIA DE APOIO COMUNITARIO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
14.105 15.81.487 2.026	PROMOVER A MELHORIA DAS CONDICOES SOCIAIS DOS SERVIDORES MAIS POBRES DA POPULACAO RESIDENTES NAS PAVELAS, ATRAVES DE POLITICAS VOLTADAS AO RESGATE DE SUA CIDADANIA	3132.00	00	SRG	20.000	
						40.000
14.105 15.81.487 2.027	PROGRAMA E PRA MORAR	3120.00	00	SRG	143.836	
	ATENDER A CATEGORIA HABITACIONAL A FAMILIAS SEM MORADIAS TENDO EM VISTA A ELEVACAO DO PADRAO DE VIDA DAS PESSOAS DE BAIXA RENDA.	3120.00	05	SRG	300.000	
		3132.00	00	SRG	100.000	
		3132.00	05	SRG	200.000	
		4110.00	00	SRG	300.000	
		4110.00	05	SRG	1.768.947	
	UNIDADES HABITACIONAIS A CONSTRUIR (UNIDADES)=5000					2.814.683
	MELHORAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS (UNIDADES)=5000.					
14.105 15.81.487 2.029	COMUNIDADES SOLIDARIAS	3111.02	00	SRG	2.000	
	DESENVOLVER ACOES VOLTADAS PARA A MELHORIA DAS CONDICOES DE ALIMENTACAO, TRABALHO E MORADIA DOS SERVIDORES MAIS POBRES DA POPULACAO DO MUNICIPIO	3120.00	00	SRG	6.000	
		3120.00	05	SRG	80.000	
		3132.00	00	SRG	25.000	
		3132.00	05	SRG	151.000	
		4120.00	00	SRG	2.000	
		4120.00	05	SRG	20.000	
	PESSOAS A SEREM BENEFICIADAS (PESSOAS)=1000					286.000
TOTAL	5.538.388	12.000			2.240.541	3.285.847
TOTAL FISCAL SEGURADIA	5.538.388	2.000			2.240.541	3.285.847

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
14.301 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
14.301 15.81.483 2.031	APOIO FINANCEIRO AO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	3111.02	00	SRG	4.364	
		3120.00	00	SRG	4.368	
		3131.00	00	SRG	4.368	
		3132.00	00	SRG	71.264	
		4120.00	00	SRG	21.000	
	GARANTIR MANUTENCAO DE PROGRAMAS E PROJETOS ORIENTADOS A DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					105.364
TOTAL	105.364	4.364			80.000	21.000
TOTAL FISCAL SEGURADIA	105.364	4.364			80.000	21.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
14.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
14.102 15.81.486 2.033	APOIO FINANCEIRO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3111.02	00	SRG	2.182	
		3132.00	00	SRG	80.000	
		4120.00	00	SRG	20.000	
	POSSIBILITAR O DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL					102.182
TOTAL	102.182	2.182			80.000	20.000
TOTAL FISCAL SEGURADIA	102.182	2.182			80.000	20.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

15.000 SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES
15.101 GABINETE DO SECRETARIO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
15.101.11.07.020.2.047	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3111.02	00	PIS	15.000	
		3120.00	00	PIS	6.000	
	PROMOVER A POLITICA DE TURISMO E ESPORTES ATRAVES DA SUPERVISAO E COORDENACAO DAS ACOES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS TENDO EM VISTA A MELHORIA DOS SERVICOS OFERECIDOS A POPULACAO.	3131.00	00	PIS	20.000	
		3132.00	00	PIS	15.000	
		4120.00	00	PIS	10.000	
						66.000
15.101.11.65.363.2.123	CONTRIBUICAO AO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCAO AO TURISMO	3214.02	00	PIS	5.500	
		4313.00	00	PIS	15.500	
	ASSOCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSARIOS A EXECUCAO DA POLITICA DE TURISMO E ESPORTES DO MUNICIPIO.					21.000
TOTAL						
TOTALS FISCAL	87.000	15.000	46.500	10.000		15.500
SEGURIDADE	87.000	15.000	46.500	10.000		15.500

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

15.000 SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES
15.102 DIVISAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
15.102.11.65.021.2.008	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	00	PIS	390.000	
		3111.02	00	PIS	10.000	
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUÇAO DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL.	3120.00	00	PIS	15.000	
		3131.00	00	PIS	7.000	
		3132.00	00	PIS	20.000	
		3253.00	00	PIS	11	
		4120.00	00	PIS	14.000	
						456.011
TOTAL						
TOTALS FISCAL	456.011	400.011	42.000	14.000		
SEGURIDADE	456.011	400.011	42.000	14.000		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

15.000 SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES
15.103 DIVISAO DE MARKETING

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
15.103.11.65.024.2.003	EXERCICIO DOS SERVICOS DE INFORMÁTICA	3120.00	00	PIS	6.000	
		3131.00	00	PIS	6.000	
	PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SERVIDORES DO ORÇAO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO E AOS ESPORTES.	3132.00	00	PIS	7.000	
		4120.00	00	PIS	12.000	
						31.000
15.103.11.65.363.1.033	VITRINE TURISTICA DE TAMBÁ	3131.00	00	PIS	6.000	
		3132.00	00	PIS	36.000	
	DOTAR A PRAIA DE TAMBÁ DE UMA VITRINE TURISTICA CAPAZ DE ATRAIR O FLUXO DE TURISTAS, SEM COMO AUMENTAR SUA PERMANENCIA, RESISTINDO, BEM COMO, NO AUMENTO DO EMPREGO E RENDA.	4110.00	00	PIS	25.000	
		4120.00	00	PIS	16.000	
						77.000
TOTAL						
TOTALS FISCAL	108.000	61.000	47.000			
SEGURIDADE	108.000	61.000	47.000			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

15.000 SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES
15.104 DIVISAO DE CAPTACAO E PROMOCAO DE EVENTOS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
15.104.11.65.363.2.124	PLANEJAMENTO, COORDENACAO E PROMOCAO DO TURISMO SUPERVISORIAL, COORDENAR E EXECUTAR A POLITICA DE TURISMO DO MUNICIPIO, ATRAVES DE ACOES QUE ENVOLVAM PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO, COM VISTAS A OBTENCAO DE MAIOR RACIONALIDADE E EXPANSAO SUSTENTADA PARA O SECTOR.	3111.02	00	PIS	10.000	
		3120.00	00	PIS	5.000	
		3131.00	00	PIS	15.000	
		3132.00	00	PIS	921.712	
		4120.00	00	PIS	5.000	
						956.712
15.104.11.65.363.2.126	CONGRESSOS E EVENTOS	3111.02	00	PIS	15.000	
		3120.00	00	PIS	14.000	
	REALIZAR E PARTICIPAR DE CONGRESSOS, FEITAS EXPOSIÇÕES E EVENTOS, NO SENTIDO DE PROMOVER E ATUALIZAR ATIVIDADES REPERENTES AO TURISMO.	3131.00	00	PIS	30.000	
		3132.00	00	PIS	128.000	
	PARTICIPACAO EM EVENTOS (EVENTO)=24 REALIZACAO DE EVENTOS (EVENTO)=05					179.000
15.104.11.65.364.1.035	IMPLEMENTACAO DE TERMINAL TURISTICO DA PRAIA DA FEREA	4110.00	00	PIS	30.000	
		4120.00	00	PIS	15.000	
	IMPLEMENTAR INFRA-ESTRUTURA DE SERVICOS TURISTICOS COM A FINALIDADE DE MELHOR ATENDER AO TURISTA.					
	CONSTRUIR TERMINAL TURISTICO (TERMINAL)=01.					45.000
TOTAL						
TOTALS FISCAL	1.180.712	25.000	1.105.712	50.000		
SEGURIDADE	1.180.712	25.000	1.105.712	50.000		

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
15.105.08.46.223.1.034	POLOS ESPORTIVOS	3111.02	00	PIS	10.000	
		3120.00	00	PIS	30.000	
	INSTALAR EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NA ORELA MARITIMA VISANDO A PRATICA DE ESPORTES, COMO FORMA DE MELHORAR A SAUDE DA POPULACAO.	3131.00	00	PIS	15.000	
		3132.00	00	PIS	50.000	
		4110.00	00	PIS	30.000	
		4120.00	00	PIS	40.000	
	INSTALACOES DE MOODLES (MOODLE)=04					175.000
15.105.11.46.224.1.036	CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL	4110.00	00	PIS	100.000	
		4120.00	00	PIS	50.000	
	CONSTRUIR CAMPOS DE FUTEBOL NOS DIVERSOS BAIRROS DE JOAO PESSOA COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER E IMPREGAR O ESPORTE AMADOR.					
	CAMPOS DE FUTEBOL A CONSTRUIR (CAMPO)=07					150.000
15.105.11.46.224.2.125	APOIO AO ESPORTE AMADOR	3111.02	00	PIS	10.000	
		3131.00	00	PIS	30.000	
	PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS JUNTO AS COMUNIDADES DE BAIRRO, ASSOCIACOES E FEDERACOES DO MUNICIPIO, VISANDO O FOMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS.	3132.00	00	PIS	110.000	
	REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS (EVENTO)=19					150.000
TOTAL						
TOTALS FISCAL	475.000	20.000	235.000	220.000		
SEGURIDADE	475.000	20.000	235.000	220.000		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

15.000 SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES
15.301 FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCAO AO TURISMO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
15.301.11.65.363.1.032	POSTOS DE INFORMACOES TURISTICAS	3131.00	00	PIS	2.500	
		3132.00	00	PIS	3.000	
	AMPLIAR POSTOS FIXOS E MOVIS DE INFORMACOES AO TURISTA, VISANDO UMA MELHOR DIVULGACAO DE NOSSAS POTENCIALIDADES TURISTICAS.	4110.00	00	PIS	12.000	
		4120.00	00	PIS	3.500	
	POSTOS A CONSTRUIR (POSTO)=03					21.000
TOTAL						
TOTALS FISCAL	21.000	5.500	15.500			
SEGURIDADE	21.000	5.500	15.500			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

16.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
16.101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACOES, NATUREZA, PT, ISP, DETALHAMENTO, TOTAL. Includes rows for acquisition of vehicles, maintenance of movable goods, and services.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

16.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
16.101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACOES, NATUREZA, PT, ISP, DETALHAMENTO, TOTAL. Includes rows for administrative services, vehicle rental, postal services, and telephone services.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

16.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
16.101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACOES, NATUREZA, PT, ISP, DETALHAMENTO, TOTAL. Includes row for acquisition of material for communication.

Summary table for the first quadrant with columns: CODIGO, ESPECIFICACOES, NATUREZA, PT, ISP, DETALHAMENTO, TOTAL. Includes sub-totals for fiscal and security.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

16.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
16.102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACOES, NATUREZA, PT, ISP, DETALHAMENTO, TOTAL. Includes rows for previous exercises, public debt, social institutions, and social obligations.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

16.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
16.102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACOES, NATUREZA, PT, ISP, DETALHAMENTO, TOTAL. Includes row for public servant pension and a summary table for fiscal and security.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

17.000 COORD. DE PROT. DO PATRIM. E SERV. MUNICIPAIS
17.101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DO CABINETE DO PREFEITO

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACOES, NATUREZA, PT, ISP, DETALHAMENTO, TOTAL. Includes row for acquisition of material for communication.

E SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO INDISPENSÁVEIS À EXERCÍCIO DAS SUAS MISSÕES DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AOS PROPRIOS MUNICIPAIS.								
17.101.06.30.136.2.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	3111.01	00	PIS	2.126.473			56.471
	ASSIGNAR O CUMPRIMENTO DA LBI ATUANDO NA MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	3111.02	00	PIS	1.668			
		3120.00	00	PIS	61.315			
		3132.00	00	PIS	99.274			
		3253.00	00	PIS	165			
		4120.00	00	PIS	40.315			2.331.210
17.101.06.30.174.1.004	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO	4120.00	00	PIS	25.316			
	SUPRIR A COPAN COM ARMAMENTO E MUNITORES INDISPENSÁVEIS AO CUMPRIMENTO DAS SUAS MISSÕES DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.							
	REVOLVER CAL.38 (CADA)+30 CARABINA CAL.12 (CADA)+05 CARTUCHO CAL.38 (CADA)+40 CARTUCHO CAL.12 (CADA)+44							25.316
TOTAL								
	PERSONAL E JURIS D BNC. SOCIAIS DA DIVIDA							
	JURIS D BNC. SOCIAIS DA DIVIDA							
	OUTRAS DESP. CORRENTES							
	INVESTIMENTOS							
	INVERSOES FINANCEIRAS							
	AMORTIZACAO DA DIVIDA							
	OUTRAS DESP. DE CAPITAL							
TOTALS FISCAL	2.412.997	2.130.304			160.589	122.102		
SECURIDADE	2.412.997	2.130.304			160.589	122.102		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	RSP	DETALHAMENTO	TOTAL
18.000	RESERVA DE CONTINGENCIA					
18.101	RESERVA DE CONTINGENCIA					
18.101.99.99.999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9000.00	00	PIS	784.132	
	SUPLENDRAR PROJETOS/ATIVIDADES COM DOTACOES INSUFICIENTES NA MEDIDA DA EXECUCAO DA DESPESA DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO					784.132
TOTAL						
	PERSONAL E JURIS D BNC. SOCIAIS DA DIVIDA					
	JURIS D BNC. SOCIAIS DA DIVIDA					
	OUTRAS DESP. CORRENTES					
	INVESTIMENTOS					
	INVERSOES FINANCEIRAS					
	AMORTIZACAO DA DIVIDA					
	OUTRAS DESP. DE CAPITAL					
TOTALS FISCAL	784.132					
SECURIDADE	784.132					

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

PREFEITO
CÍCERO DE LUCENA FILHO

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Vice-Prefeito

Fernando Marques de Andrade
Chefe do Gabinete do Prefeito

CARLOS CÉSAR FERREIRA MUNIZ
Coordenador de Comunicação Social

CARLOS PESSOA DE AQUINO
Procurador Geral

EVERALDO SARMENTO
Secretário de Planejamento

FERNANDO ANTONIO DALLAS
Secretário de Administração

WICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário de Educação

JOSÉ EYMAR MORAES DE MEDEIROS
Secretário de Saúde

POTENCI HOLLANDA DE LUCENA
Secretário de Infra-Estrutura

JOSIMAR DE LIMA VIANA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

ISA SILVA DE AMARAL MACEDO
Secretária de Secretaria de Trabalho e Previdência Social

ARISTARQUI DE SOUSA SANTOS
Secretário de Turismo e Esportes

MARCELINO DE QUEIROZ CHAVES
Coordenador de Projetos do Parlamento e Serviço Municipal

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO
EVERALDO SARMENTO

SECRETÁRIA ADJUNTA
RÚBRIA BENIZ GOUVEIA BELTRÃO

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANA MARIA TOMAZ FERREIRA DE LIMA

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JORGE FREITAS DO AMARAL

EQUIPE DE APOIO

MARCUS ANTÔNIO PEREIRA MAGALHÃES

LEUCIO LAERTE BARBOSA

RIVALDO AMILTON LIMA CAVALCANTE

PORTARIA Nº 003/99

De 08 de Janeiro de 1999

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Designar DRª **VERA ESTHER JANDIR DA COSTA IRELAND**, matrícula nº 31.312-2, para responder pela função de **Secretário de Educação e Cultura**, simbologia SE-100, da Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), durante o afastamento de seu titular **NEROALDO PONTES DE AZEVEDO**, matrícula nº 31.114-6, no período de férias regulamentares, de 04.01.99 à 02.02.99.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 004/99

De 08 de Janeiro de 1999

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **MARIA ONILDA DE LEMOS MADEIRO**, matrícula nº 24.444-9 do cargo de **Diretora Adjunta da Escola Municipal Lions Tambaú, Classe B, Símbolo 70% DAS-3** da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

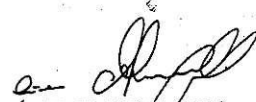
PORTARIA Nº 005/99

De 08 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

RESOLVE :

I - Exonerar, FLÁVIA CARNEIRO DA CUNHA HYBERNON, do cargo Comissionado de Diretor do Centro de Saúde do Distrito Mecânico, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal da Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 006/99

De 08 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE :

I - Exonerar, MARIA JOSÉ TORRES HOLMES, matrícula nº 23.475-3 do cargo de Diretora da Escola Municipal David Trindade, Classe A, Símbolo DAS-3 da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 007/99

De 08 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE :

I - Exonerar, MARIA DA LUZ F. DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 22.856-3 do cargo de Diretora Adjunta da Escola Municipal Lions Tambaú, Classe B, Símbolo 70% DAS-3 da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

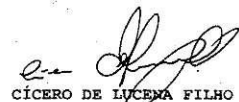
PORTARIA Nº 008/99

De 08 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE :

I - Exonerar, NIETE ANDRÉ CAMPOS, matrícula nº 08.104-3 do Cargo Diretora da Escola Municipal Lions Tambaú, Classe B, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 009/99

De 08 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE :

I - Exonerar, ANA CÉLIA ALMEIDA P. DE OLIVEIRA, matrícula nº 29.165-0 do cargo de Diretora Adjunta da Escola Municipal Senador Rui Carneiro, Classe A, Símbolo 80% DAS-3 da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 010/99

De 08 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE :

I - Exonerar, MARIA DE LOURDES M. TAVARES, matrícula nº 17.207-2 do cargo de Diretora Adjunta da Escola Municipal David Trindade, Classe A, Símbolo 80% DAS-3 da Secretaria de Educação e Cultura.




CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 011/99
De 08 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, GEANE CLÍMACO DE VASCONCELOS, matrícula nº 25.425-1, do cargo de Diretora Adjunta da Escola Municipal Senador Rui Carneiro, Classe A, Símbolo 20% DAS-3 da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 012/99
De 08 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, ADALICE BARBOSA CARVALHO, matrícula nº 18.950-2 do cargo de Diretora Adjunta da Escola Municipal David Trindade, Classe A, Símbolo 80% DAS-3 da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 013/99
De 08 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :


I - Exonerar, HILDA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 12.713-2 do cargo de Diretora Adjunta da Escola Municipal David Trindade, Classe A, Símbolo 80% DAS-3 da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 014/99 De 08 de Janeiro de 1999

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E: nomear MARCOS WILDE AUGUSTO DA SILVA, para exercer o cargo, em comissão, símbolo DAL-1, de MOTORISTA, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 015/99
De 08 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, HILDA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 12.713-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal David Trindade, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 016/99
De 08 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, ROSÂNGELA DE FÁTIMA F. OLIVEIRA, matrícula nº 22.955-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Lions Tambaú, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 017/99
De 08 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **BEATRIZ SOARES DE SOUZA**, matrícula nº 08.180-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal David Trindade Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 018/99
De 08 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **MARIA DE LOURDES DA SILVA LUCENA**, matrícula 18.706-2 para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Centro de Saúde do Distrito Mecânico, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal da Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 019/99
De 08 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **AUZENI ANDRADE MATSUBAYASHI**, matrícula nº 24.404-0 do cargo de Diretora da Escola Municipal Senador Rui Carneiro, Classe A, Símbolo DAS-3 da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 020/99
De 08 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **ADALICE BARBOSA CARVALHO**, matrícula nº 18.950-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal David Trindade Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 021/99
De 08 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **GEANE CLÍMACO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 25.425-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Senador Rui Carneiro, Classe A, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 022/99
De 08 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **ANA CELIA ALMEIDA P. DE OLIVEIRA**, matrícula nº 29.165-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Senador Rui Carneiro, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 023/99
De 08 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO DA COSTA**, matrícula nº 09.269-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Senador Rui Carneiro, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 024/99
De 08 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **AUZENI ANDRADE MATSUBAYASHI**, matrícula nº 24.404-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Senador Rui Carneiro, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 025/99
De 08 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA DA LUZ F. DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 25.856-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Lions Tambaú, Classe B, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 026/99
De 08 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA ONILDA DE LEMOS MADEIRO**, matrícula nº 24.444-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Lions Tambaú, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 027/99
De 08 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA JOSÉ TORRES HOLMES**, matrícula nº 23.475-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal David Trindade, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 002/99

Em, 08 de janeiro de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 3143/98,

R E S O L V E designar **REJANE TOMAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7.413-6, para responder pela função Diretora da Divisão de Pagamento, simbologia DAS-2, da Secretaria da Administração (SEAD), durante o afastamento de **MARIA DE FÁTIMA CRUZ VIEGAS**, matrícula nº 12.608-0, no período de férias regulamentares, de 04.01.99 à 03.02.99.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 003/99

Em, 08 de janeiro de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 0010/99,

R E S O L V E designar MARTA LÚCIA MATEUS DA SILVA, matrícula n.º 11.329-8, para responder pela função, Chefe da Seção de Registro e Cadastro Funcional, simbologia DAS-1, da Secretaria da Administração (SEAD), durante o afastamento de ADRIANA MARIA FERNANDES P. DE MELO, matrícula n.º 31.272-0, no período de férias regulamentares, de 07.01.99 à 05.02.99.




FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 004/99

Em, 08 de janeiro de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2847/98,

R E S O L V E designar MARIA DO SOCORRO CARVALHO FERREIRA, matrícula n.º 27.348-1, para responder pela função, Diretora da Divisão Financeira e Orçamentária, simbologia DAS-2, da Secretaria da Administração (SEAD), durante o afastamento de OLAVO MAIA JÚNIOR, matrícula n.º 32.126-5, no período de férias regulamentares, de 10.11.98 à 09.12.98.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 005/99

Em, 08 de janeiro de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 3093/98,

R E S O L V E designar MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA, matrícula n.º 24.629-8, para responder pela função Músico Instrutor, simbologia DAI-1, da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais (COPAM), durante o afastamento de EDNILZA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n.º 30.598-7, no período de férias regulamentares, de 04.12.98 à 03.01.99.



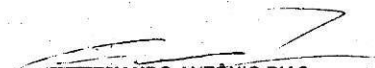
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 006/99

Em, 08 de janeiro de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 3095/98,

R E S O L V E designar JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, matrícula n.º 6.991-4, para responder pela função Músico Instrutor, simbologia DAI-1, da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais (COPAM), durante o afastamento de MANOEL MORAIS ALVES, matrícula n.º 31.164-2, no período de férias regulamentares, de 04.12.98 à 02.01.99.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 007/99

Em, 08 de janeiro de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 3092/98,

R E S O L V E designar DJALMA ARRUDA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 16.101-2, para responder pela função Músico Instrutor, simbologia DAI-1, da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais (COPAM), durante o afastamento de HONÉSIMO ALVES DE ARAÚJO FILHO, matrícula n.º 30.596-1 no período de férias regulamentares, de 01.12.98 à 30.12.98.




FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 008/99

Em, 08 de janeiro de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 3094/98,

R E S O L V E designar MARGARETE SILVA, matrícula n.º 23.383-8, para responder pela função Músico Instrutor, simbologia DAI-1, da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais (COPAM), durante o afastamento de GLÓRIA DE FÁTIMA ARAÚJO, matrícula n.º 29.585-1 no período de férias regulamentares, de 01.12.98 à 30.12.98.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 009/99

Em, 08 de janeiro de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 3117/98,

R E S O L V E designar JOSÉ JUSTINO ALVES, matrícula n.º 5.449-6, para responder pela função Músico Instrutor, simbologia DAI-1, da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais (COPAM), durante o afastamento de DACIANO ALVES DE LIMA NETO, matrícula n.º 32.253-9 no período de férias regulamentares, de 01.12.98 à 30.12.98.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 010/99

Em, 08 de janeiro de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 3114/98,

R E S O L V E designar SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 6.093-3, para responder pela função Músico Instrutor, simbologia DAI-1, da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais (COPAM), durante o afastamento de JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n.º 23.286-6 no período de férias regulamentares, de 10.12.98 à 09.01.99.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 011/99

Em, 08 de janeiro de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 3110/98,

R E S O L V E designar JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 2.782-1, para responder pela função Músico Instrutor, simbologia DAI-1, da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais (COPAM), durante o afastamento de MARCIA MARIA A. DO NASCIMENTO, matrícula n.º 30.597-9 no período de férias regulamentares, de 01.12.98 à 30.12.98.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 012/99

Em, 08 de janeiro de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 3111/98,

R E S O L V E designar ANTÔNIO MARCELO FELIX MENDONÇA, matrícula n.º 24.205-5, para responder pela função Músico Instrutor, simbologia DAI-1, da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais (COPAM), durante o afastamento de CLOVIS TADEU LACERDA ALENCAR, matrícula n.º 29.810-7 no período de férias regulamentares, de 01.12.98 à 30.12.98.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 013/99

Em, 08 de janeiro de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 3112/98,

R E S O L V E designar CLAUDIVAN DA SILVA LIMA, matrícula n.º 16.128-4, para responder pela função Músico Instrutor, simbologia DAI-1, da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais (COPAM), durante o afastamento de WILTON GERALDO DE ARAÚJO, matrícula n.º 29.486-1 no período de férias regulamentares, de 04.12.98 à 03.01.99.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 014/99

Em, 08 de janeiro de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 3116/98,

R E S O L V E designar SEVERINO SÉRGIO DE LIMA DUARTE, matrícula n.º 28.847-0, para responder pela função Músico Instrutor, simbologia DAI-1, da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais (COPAM), durante o afastamento de BEM HUR CARVALHO DA SILVA, matrícula n.º 29.325-3 no período de férias regulamentares, de 09.12.98 à 07.01.99.




FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 016/99

Em, 08 de janeiro de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 3115/98,

R E S O L V E designar JOSÉ SEVERINO FIGUEIRÊDO, matrícula n.º 24.044-3, para responder pela função Gerente do Núcleo de Apoio Logístico, simbologia DAS-3, da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais (COPAM), durante o afastamento de ESTÁCIO BAHIA CORREIA LIMA, matrícula n.º 31.896-5 no período de férias regulamentares, de 10.12.98 à 08.01.99.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 017/99

Em, 08 de janeiro de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 3118/98,

R E S O L V E designar BENEDITO BERNARDO DA SILVA, matrícula n.º 11.843-5, para responder pela função Músico Instrutor, simbologia DAI-1, da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais (COPAM), durante o afastamento de IRAN ALVES BEZERRA, matrícula n.º 31.752-7 no período de férias regulamentares, de 04.12.98 à 03.01.99.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 018/99

Em, 08 de janeiro de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2998/98,

R E S O L V E designar JOSÉ FERNANDES GALDINO, matrícula n.º 12.033-2, para responder pela função Motorista, simbologia DAI-1, da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais (COPAM), durante o afastamento de WILSON ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula n.º 31.906-6 no período de férias regulamentares, de 04.12.98 à 02.01.99.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 020/99

Em, 08 de janeiro de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 0053/99,

R E S O L V E designar MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO, matrícula n.º 14.508-4, para responder pela função Chefe da Divisão de Cadastro de Infra-Estrutura Urbanar, simbologia DAS-2, da Secretaria de Planejamento (SEPLAN), durante o afastamento de LÚCIA DE FÁTIMA M. DOS SANTOS, matrícula n.º 12.152-5 no período de férias regulamentares, de 04.01.99 à 02.02.99.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 021/99

Em, 08 de janeiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso, IV, do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2995/98,

R E S O L V E, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, ELIZABETE SANTOS SILVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, DIVERSOS, nível 2, classe 101, matrícula n.º 12.941-1, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 022/99

Em, 08 de janeiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso, IV, do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 27.420/98,

R E S O L V E, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, MARIA DA GUIA DE ARRUDA, ocupante do cargo de PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR, nível 3-C, matrícula n.º 7.519-1, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 023/99

Em, 08 de janeiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso, IV, do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 28.031/98,

R E S O L V E, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, MARIA DE LOURDES C. DE BRITO, ocupante do cargo de PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR, nível I, classe D, matrícula nº 23.503-2, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 024/99

Em, 08 de janeiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 28.137/98,

R E S O L V E, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, MARIA DE JESUS MENDES FELIX, ocupante do cargo de PSICOLOGA, , matrícula nº 30.822-6, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 025/99

Em, 08 de janeiro de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 2925/98,

R E S O L V E designar FÁBIO SÉRGIO DE VASCONCELOS SALDANHA, matrícula nº 14.945-4, para responder pela função Diretor de Mercados Públicos e Feiras Livres, simbologia DAS-2, da Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), durante o afastamento de JOSÉ ZENIO MARQUES NEVES, matrícula nº 31.557-5 no período de férias regulamentares, de 10.12.98 à 08.01.99.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 026/99

Em, 08 de janeiro de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 2435/98,

R E S O L V E designar JAILSON SOARES PEREIRA, matrícula nº 17.721-1, para responder pela função Encarregado da Feira Livre do Alto do Mateus, simbologia DAI-2, da Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), durante o afastamento de

SEVERINO PEDRO DA SILVA, matrícula nº 31.888-4 no período de férias regulamentares, de 02.10.98 à 31.10.98.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 027/99

Em, 08 de janeiro de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 2815/98,

R E S O L V E designar MARICÉLIA VASCONCELOS LEMOS, matrícula nº 31.847-7, para responder pela função Diretor de Divisão do Núcleo Administrativo do Cristo Redentor, simbologia DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEDMA), durante o afastamento de MOISÉS FIGUEIREDO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 32.122-2 no período de férias regulamentares, de 09.11.98 à 07.02.98.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 026/99

Em, 08 de janeiro de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 2652/98,

R E S O L V E designar MARIA DE FÁTIMA GOMES MARQUES, matrícula nº 27.229-9, para responder pela função Chefe da UBS do Distrito Mecânico, simbologia DAS-2, da Secretaria de Saúde (SESAU), durante o afastamento de FLÁVIA CARNEIRO DA CUNHA HYBERNON, matrícula nº 27.147-1 no período de férias regulamentares, de 04.11.98 à 03.12.98.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

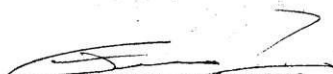
PORTARIA Nº 029/99

Em, 08 de janeiro de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 2814/98,

R E S O L V E designar JOSÉ SELMO ARAÚJO DA SILVEIRA, matrícula nº 16.417-8, para responder pela função Gerente Administrativo do Núcleo do Cabó Branco, simbologia DAI-1,

da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEDMA), durante o afastamento de KELSON SANTIAGO DA SILVA, matrícula n.º 31.961-9 no período de férias regulamentares, de 04.11.98 à 03.12.98.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 030/99

Em, 08 de janeiro de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1876/98,

R E S O L V E designar LOURDEMAR OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula n.º 2.277-2, para responder pela função Gerente do Núcleo de Material e Patrimônio, simbologia DAS-3, da Secretaria da Administração (SEAD), durante o afastamento de GENICE MARIA DE SOUZA COSTA, matrícula n.º 14.817-2 no período de férias regulamentares, de 01.09.98 à 30.09.98.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 031/99

Em, 08 de janeiro de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2653/98,

R E S O L V E designar DAMIANA CAMBOIM GÓES, matrícula n.º 16.225-6, para responder pela função Diretora UBS Francisco das Chagas Soares, simbologia DAS-2, da Secretaria de Saúde (SESAU), durante o afastamento de ODÍLIA VILAR BRANDÃO, matrícula n.º 3.401-1 no período de férias regulamentares, de 02.11.98 à 01.12.98.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 033/99

Em, 08 de janeiro de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2667/98,

R E S O L V E designar LIZETE LIRA AMORIM, matrícula n.º 9.023-9, para responder pela função de Coordenador de

Organização e Métodos, simbologia DAS-1, da Secretaria da Administração (SEAD), durante o afastamento de PETRÚCIO LUIZ CABRAL CATÃO, matrícula n.º 27.347-3 no período de férias regulamentares, de 01.12.99 à 30.12.98.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 034/99

Em, 08 de janeiro de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2891/98,

R E S O L V E designar EVA VICENTE DA SILVA, matrícula n.º 12.396-0, para responder pela função Diretora da Unidade Básica de Saúde Atencio Wanderley, simbologia DAS-2, da Secretaria de Saúde (SESAU), durante o afastamento de ZÉLIA DOMICIANO CABRAL, matrícula n.º 15.675-2 no período de férias regulamentares, de 04.12.98 à 02.01.99.

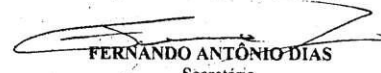

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 035/99

Em, 08 de janeiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 11608/98,

R E S O L V E de acordo com o artigo 79, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com os artigos 206, inciso II, 207, inciso I, artigo 212, incisos I, da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais a JUDITE MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de MERENDEIRA, classe 101, nível 4, matrícula n.º 10.621-6, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

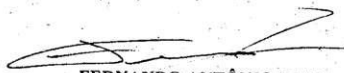

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 036/99

Em, 08 de janeiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 23141/98,

R E S O L V E de acordo com o artigo 79, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com os artigos 206, inciso II, 207, inciso I, artigo 212, incisos I, da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais a NARA MARIA CAVALCANTI DE SÁ, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, classe A, nível I, matrícula n.º 15.657-4, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS (SEFIN).


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 037/99

Em, 08 de janeiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 21.245/98

RESOLVE, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais por idade a VIKTORIA VOGL, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, nível III, classe 301, matrícula nº 15.047-9 na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 038/99

Em, 08 de janeiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 23.982/98

RESOLVE, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais por idade a MARIA JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 4, matrícula nº 18.510-8 na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).

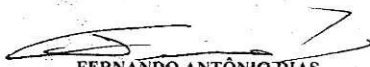

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 039/99

Em, 08 de janeiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 17.372/98

RESOLVE, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais por idade a ANTÔNIA ALVES SOARES DE SOUZA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível I, matrícula nº 15.361-3 na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 040/99

Em, 08 de janeiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 00227/98,

RESOLVE de acordo com o artigo 79, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com os

artigos 206, inciso II, 207, inciso I, artigo 212, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais por tempo de serviço a BENEDITO TOMAZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de MOTORISTA, nível 5, matrícula nº 3.492-4, lotado na SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA (SEINFRA).


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 041/99

Em, 08 de janeiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 17.781/98,

RESOLVE de acordo com o artigo 79, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com os artigos 206, inciso II, 207, inciso I, artigo 212, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais por tempo de serviço a MARIA BANANEIRAS FERNANDES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, nível 5, CLASSE 101, matrícula nº 3.091-3, lotado na SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA (SEINFRA).

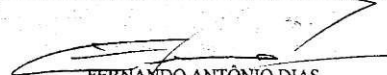

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 042/99

Em, 08 de janeiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 6388/98,

RESOLVE, de acordo com o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo, 207, inciso III, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais a SEVERINO JOSÉ DE MEREILES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível 5, classe 101 matrícula nº 2.511-9, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE (SEDMA).

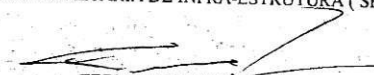

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 043/99

Em, 08 de janeiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 23.754/98,

RESOLVE de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 79, inciso III, alínea "c", da lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais por tempo de serviço a APOLONIO ZENAIDE N. M. FILHO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO MECÂNICO, matrícula nº 9.268-1, lotado na SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA (SEINFRA).


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, DEFERIU o seguinte processo.

PROCESSO	NOME	MAT.	ASSUNTO	PERIODO
22799/98	EDMILSON DA SILVA SANTOS	8.275-9	LICENÇA S/ VENCIMENTOS	2 ANOS

Em, 08/01/1999

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso II, alínea "c" do Decreto Municipal nº 1.781, de 22 de março 1989, DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
3042/98	JOSÉ COSTA SEGUNDO	11.044-2	SEAD	RELOTAÇÃO PARA SETRAPs

Em, 08 / 01 / 1999

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pela portaria nº 040/98, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO da seguinte Licitações:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL
079/98	09.12.98	CONVITE	HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA. MEDICINA MEDICA-HOSP. IND. IMP. LTDA.	02,03,04,05, 01.	Aquisição de Soros	12.952,24 7.092,00	20.044,24
080/98	10.12.98	CONVITE	SURGICAL SUTURING IND.COM. LTDA. SIALON FIOS CIRURGICOS LTDA EXOMED REP. DE MEDICAMENTOS LTDA. JOHNSON & JOHNSON LTDA.	03,04,05,11,13,14,21,25,27, 01,12,24, 15,28,29,35, 06,06,07,08,09,10,16,17,18,19,20,22,23,26,30, 31,32,33,34,36,37,38,39,40,41,	Aquisição de Fios de Sutura	6.897,64 5.536,00 516,16 11.504,00	24.453,80
081/98	14.12.98	CONVITE	JUAREZ MIGUEL DE OLIVEIRA-ME FRIGORIFICO ARARAIANA LTDA. M S CAMPOS PROD.HORTIFRUTE - ME POLPA NORDESTE IND. E COMERCIO LTDA CLEITON ROBERTO O. DE LIMA - ME	01,02,03,04,06,10,13,16,17,20,22,23,25,26,28, 29,34, 32, 05,07,08,09,11,12,14,15,18,19,21,24,33,35 30,31, 27.	Aquisição de Hortifrutigranjeiros	3.061,37 450,00 2.472,31 395,85 231,00	6.610,53
082/98	14.12.98	CONVITE	HOSMED COMERCIAL HOSP.MED. LTDA. BIOFARM COM. IND. PROD. FARM. LTDA COMERCIAL MANGUEIRA LTDA EASY PAPER COMERCIO LTDA TOSCANO IND. COM. DE PROD. QUIM. LTDA.	03,24,29, 02,04,06,08,09,10,12,13,14,15,16,17,18,19,20, 21,22,23,25,26,27,28,30,31,32,34,35,37,38, 07,33, 05, 01.	Aquisição de Sous Materia-Prima	747,00 16.266,50 195,90 784,00 980,00	18.973,40
083/98	Revogada	CONVITE	*	*	Aquis. Mat.Perm. Medico-Hospitalar	*	*
084/98	22.12.98	CONVITE	MANGUEIRA E MELO LTDA. REMAC REP. COM. E IMP. LTDA. POLIBOR LTDA. ART CIRURGICA LTDA ECAFIX DISTRIBUIDOR LTDA.	03,06, 12,13,14,16,18, 07,08,09,10,11, 01,04,05,15, 02,17.	Aquisição de Material Cons. Medico-Hospitalar	2.526,00 8.940,60 15.914,00 3.542,00 801,70	31.724,30

Wilka Rodrigues de Medeiros
Presidente - CSU SESAU

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pela portaria nº 040/98, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO da seguinte Licitações:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL	OBS *
010/98	13.10.98	TOMADA DE PREÇO	SALUTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	34,53,141.	Aquisição Mat.Cons. Medico-Hospitalar	9.339,00	9.339,00	Acrescimo de até 25%
011/98	03.11.98	TOMADA DE PREÇO	DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA UNIAO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A EXOMED REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.	01,87,141,160,167,168, 56,65,81,163, 07,08,16,36,63,85,86,129,130, 132,137.	Aquisição de Medicamentos	1.915,30 2.470,25 2.615,20		Acrescimo de até 25%

SR - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	11.119,151	650,00	
DROGAFONTE LTDA	32,49	166,50	
CRISTALLA PROD. QUIM. FARM. LTDA	37,38, 40, 46, 50, 61, 78, 92, 97, 100, 107, 108, 109, 110, 118, 165, 171		
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	55,72, 103, 104	5.508,38	
HALEN STAR IND. FARMACEUTICA LTDA	15,106, 166	1.217,50	
MAGELA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	147,148	618,00	
EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA	58,173	163,80	
FARMALAB IND. QUIM. FARM. LTDA	164	341,43	
M.M. LABORATO COM. E REP. LTDA	13,115	1.129,47	
DENTMED/BARRIOS ALFAIA COM. REP. LTDA	77,150	1.066,80	
E.M.S. INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	162	330,40	
		750,00	18.943,03

Wilka Rodrigues de Medeiros
Presidente - CSI - SESAU

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 001/99-STTrans

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e Decreto nº 3433/98 de 26 de março de 1998,

RESOLVE

I - **ADVERTIR** o SR. PAULO SOARES DA SILVA, Registro 1436, Permissionário do Serviço de Táxi, de acordo com o artigo 48 do Decreto 3433 de 26 de março de 1998.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 11 de janeiro de 1999

JOSÉ AUGUSTO MOROSINE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 002/99-STTrans

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e Decreto nº 3433/98 de 26 de março de 1998,

RESOLVE

I - **ADVERTIR** o SR. CLODOALDO DA SILVA BRITO, Registro 469, Motorista Auxiliar do Serviço de Táxi, de acordo com o artigo 48 do Decreto 3433 de 26 de março de 1998.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 11 de janeiro de 1999

JOSÉ AUGUSTO MOROSINE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 003/98-STTrans

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE

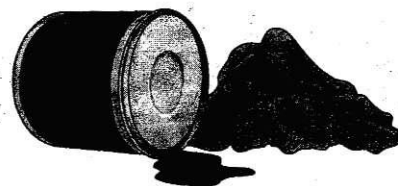
I - Nomear o funcionário ANTONIO GUTIERRE RODENBUSCH, para exercer a função gratificada Símbolo DAE-2, de Diretor Administrativo e Financeiro, em substituição a titular MARIA DO PERPÉTUO DO SOCORRO RIBEIRO MATOS CAVALHEIRO, que encontra-se em gozo de férias regulamentares.

II - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 1999.

João Pessoa, 12 de janeiro de 1999

JOSÉ AUGUSTO MOROSINE
SUPERINTENDENTE

NÃO DEPOSITE LIXO EM TERRENOS BALDIOS.



Colabore com a Administração Municipal.

JOÃO PESSOA
E PRA VOCE!